



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.264, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

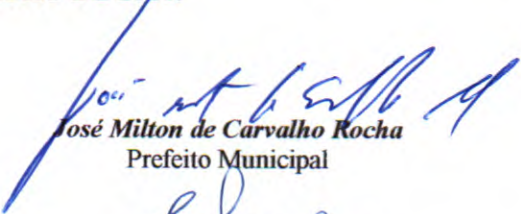
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO
REGIONAL DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO ALTO PARAOPEBA
E VALE DO PIRANGA – ARPA”.**

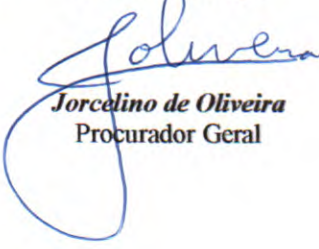
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e Vale do Piranga – ARPA”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Conselheiro Lafaiete, CNPJ nº 07.596.343/0001-00.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010.


José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal


Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 490/2010

Em 17 de dezembro de 2010

Assunto: ENCAMINHAMENTO/FAZ (PROJETOS DE LEI Nºs 119-E-2010, 140-E-2010, 144-E-2010 E 145/2010).

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a V.Exa. os Projetos de Legislação abaixo relacionados para a competente sanção:

- PROJETO DE LEI Nº 119-E-2010 - Estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 140-E-2010 - Fixa os feriados municipais de Conselheiro Lafaiete para o ano de 2011 e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 144-E-2010 - Concede novo prazo para início e conclusão da construção das obras sociais da paróquia do Sagrado Coração de Jesus, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 145/2010 - Declara de utilidade pública municipal a "Associação Regional de Proteção Ambiental do Aço Paraopeba e Vale do Piranga - ARPA"

Com protestos de elevado apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VEREADOR MARCO ANTONIO REIS CARVALHO
Presidente da Câmara -

Exmº. Sr.
José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal de
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 145/2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA – ARPA”.

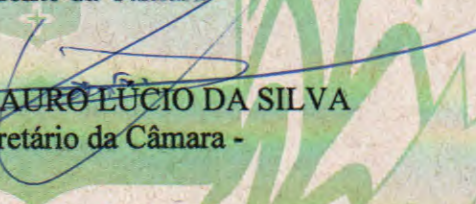
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e Vale do Piranga – ARPA”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Conselheiro Lafaiete, CNPJ nº 07.596.343/0001-00.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010.


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -


VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO
PROJETO DE LEI Nº 145/2010.**

RELATÓRIO

EXPEDIENTE
89/12/10
[Handwritten signature]
Presidente

O Projeto de Lei nº 145/2010, que *Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e Vale do Piranga - ARPA"*, de autoria do Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto no inciso II do art. 89 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Estando atestada a legalidade, juridicidade e constitucionalidade da presente proposição pela Comissão de Legislação e Justiça, não vislumbramos impedimentos de ordem administrativa que impeça a aprovação do referido Projeto.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço, que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

[Handwritten signature]
VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

[Handwritten signature]
VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 145/2010.

EXPEDIENTE

021.32130

Presidente

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 145/2010, que *Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e Vale do Piranga - ARPA"*, de autoria do Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre a juridicidade, constitucionalidade e legalidade, de conformidade com o art. 89, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição em tela deve ser instruída com os documentos indispensáveis à declaração de Utilidade Pública, previstos nas leis municipais nºs 822/67, 1.173/71 e 4.957, de 14 de maio de 2007, que regulam a matéria.

Cumpre-nos esclarecer que tais requisitos foram atendidos plenamente no caso em exame, valendo dizer que não há óbice à aprovação do anexo projeto de lei.

De acordo com o Estatuto da Associação, trata-se de uma associação civil, de direito privado, de âmbito nacional, de caráter representativo, sem fins lucrativos, que atua na defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

A proposição em tela se encontra em consonância com a legislação pertinente, não havendo nenhum impedimento para a tramitação da mesma.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, não há, quanto à iniciativa, nem quanto ao mérito, impedimentos de ordem legal, jurídica e constitucional para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 1º DE DEZEMBRO DE 2010.


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA


VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO


VEREADOR ALUZIO FERNANDES DE MELO

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 145/2010

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO ALTO PARAPEBA E VALE DO
PIRANGA – ARPA”.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e Vale do Piranga – ARPA”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Conselheiro Lafaiete, CNPJ nº 07.596.343/0001-00.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

À Comissão de Legislação, Justiça
e Redação para Parecer.

30 / 11 / 10

Presidente

À Comissão de Serviços Públicos, Administração
Municipal, Política Urbana e Rural para Parecer

02 / 12 / 10

Presidente

Projeto de Lei Nº 145/2010
A provado em 1ª e única Discussão e
Votação com 10 votos a favor,
- contra e - de abstenção
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
Em 14 de dezembro de 2010

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

Projeto de Lei Nº 145/2010
A provado em 2ª Discussão e Votação
Com 07 Favoráveis - Nulos
- Contrários - Brancos
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
Em 16 de dezembro de 2010

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA

Associação Regional de Proteção Ambiental

Fundada em 04 de Agosto de 2005

OFÍCIO nº. 118/ARPAPP/2010.

Conselheiro Lafaiete, 30 de novembro de 2010.

Prezado Senhor,

A Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e Vale do Piranga - ARPA, fundada em 04 de agosto de 2005, CNPJ 07.596.343/0001-00, declarada de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº. 17.097, de 22 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/07/09- Nº. 198, com sede no Parque Florestal Eurico Figueiredo/Avenida Geraldo Plaza nº100, CEP 36400000, Conselheiro Lafaiete/Minas Gerais, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria atenção especial para seguintes medidas:

Providências para que a ARPA obtenha o **Título de Utilidade Pública Municipal** (documentos em anexo) e inclusão da entidade no rol de **Instituições de Prestação de Serviços Essenciais** para recebimento de recursos municipais de subvenção, em consonância com o previsto no Contrato de Comodato apenso e por se tratar de entidade dedicada ao exercício de atos de proteção ambiental, especialmente à conservação ambiental dos recursos naturais, da defesa da fauna e flora, do apoio aos órgãos governamentais de fiscalização ambiental, bem como a efetiva participação no desenvolvimento de ações de educação ambiental, de desenvolvimento sustentável, de preservação e incentivo à proteção do patrimônio histórico e cultural regional.

Sem mais para o momento renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carla Juliana Leroy Alves
Presidente

Senhor Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Vereador
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete /MG



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Procuradoria Municipal

CONTRATO DE COMODATO

N ° 222/2009

Celebrado entre o Município de
Conselheiro Lafaiete e
Associação Regional de Proteção
Ambiental - ARPA

COMODANTE: Município de Conselheiro Lafaiete
COMODATÁRIA: Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA
PRAZO: 10 anos

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representado pelo Prefeito José Milton de Carvalho Rocha, portador do CPF: 078.980.883-87 e RG: M-1.911.371, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - ARPA**, inscrita no CNPJ: 07.596.343/0001-00, com sede na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Resende, nº881, sala 305, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, neste ato representada pelo Presidente Marco Antônio da Silva, doravante denominada ARPA, celebram o presente Contrato de Comodato, observadas as disposições legais, especialmente da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores modificações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato de comodato tem por objeto a cessão por comodato à Comodatária, da área de 272.120,78 m² (duzentos e setenta e dois mil, cento e vinte metros quadrados e setenta e oito centímetros) de reserva florestal, localizada nas margens da BR-040, lado direito sentido Belo Horizonte/Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO

A área de colaboração de cada partícipe, os aportes financeiros e logísticos, e outros aspectos relevantes e de interesse das partes para o desenvolvimento de futuras atividades propostas no objetivo do presente instrumento, será definida em Propostas Oficiais mediante



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Procuradoria Municipal

- b) Elaborar e desenvolver projetos de proteção ambiental de interesse regional e alcance social.
- c) Promover parcerias e convênios com órgãos governamentais, Autarquias, Empresas, Imprensas, ONGs, Universidades e Sociedade Civil para desenvolvimento das atividades futuras vinculadas ao objeto.
- d) Elaborar o quadro de Situação do Parque, prestações de contas, relatórios, deixando-os em condições de serem vistoriados pelo Comodante.
- e) Comunicar qualquer ocorrência de natureza grave aos Órgãos competentes e paralelamente ao Comodante.
- f) Solicitar junto a Câmara Municipal o reconhecimento da ARPA como de Utilidade Pública e sua inclusão no rol de instituições de prestação de serviços essenciais para fins de recebimento de recursos municipais de subvenção.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comodatária não poderá dar ao objeto deste contrato, destinação diversa da que se aqui acordou, bem como ceder ou transferir o presente contrato a terceiros, a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Contrato de Comodato será de 10 (dez) anos, tendo início em 1º de Setembro de 2009 e término em 31 de agosto de 2019, permitida a renovação.

PARÁGRAFO ÚNICO

Extrapolando o prazo máximo fixado na Cláusula Quarta, fica a COMODATÁRIA sujeita ao pagamento de multa fixada em R\$200,00 (duzentos reais) ao dia até o momento que o bem permanecer em seu poder, além de eventual ação judicial visando à retomada do bem.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério das partes.

5.1 - Infringida pela COMODATÁRIA, o Parágrafo Único da Cláusula Terceira deste Instrumento, a rescisão será automática, devendo o bem ser restituído imediatamente à COMODANTE sob pena da aplicação do disposto no Parágrafo Único da Cláusula Quarta deste instrumento.

Handwritten signature and notes on the right margin of the document.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Procuradoria Municipal

Termos Aditivos nos momentos oportunos e em consonância com as normas legais vigentes e as obrigações estatutárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Visando a consecução do objeto, proposto na Cláusula Primeira, as partes signatárias deste instrumento se comprometem a:

3.1 – Das Obrigações Conjuntas

- a) Definirem metas específicas através de um cronograma de ações para o início da restauração física da área nos aspectos estruturais e elaboração de um plano para o desenvolvimento das futuras atividades propostas no objeto deste instrumento;
- b) Buscarem o envolvimento dos Órgãos Ambientais para as providências de regularização e licenciamento para intervenção nas áreas, em face da real necessidade de restauração do parque, e ante o prioritário e irrestrito interesse social;
- c) Demonstrarem através de um quadro de situação ilustrativo, acompanhado do relatório escrito e fotográfico, a cada dois anos, a partir da assinatura deste, com o fim de procederem a avaliação periódica dos resultados obtidos e traçarem diretrizes para adoção de novas medidas visando o aprimoramento e consecução do objeto.

3.2 – Das Obrigações do Comodante

- a) Colocar à disposição da Comodatária a área do parque, bem como as instalações a serem recuperadas, exceto aquelas destinadas à Guarda Municipal.
- b) Fornecer para a ARPA a mão de obra necessária para a manutenção, restauração e preservação do parque.
- c) Disponibilizar a mão de obra especializada e os materiais de construção para recuperação das atuais estruturas.
- d) Designar dois representantes para o acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas em parceria com o Município.
- e) Receber as cópias dos projetos e Relatórios de Avaliação periódicos das atividades desenvolvidas na Administração ARPA.
- f) Designar representantes para participarem de reuniões para elaboração de projetos futuros e interesses das partes.
- g) Participar com a ARPA das campanhas educativas destinadas à comunidade regional e redes de ensino municipal e estadual.

3.3 – Das obrigações da Comodatária

- a) Administra-lo em conformidade com o presente Contrato, aliando as decisões às suas obrigações estatutárias e normas vigentes.



GOVERNO DO MUNÍCIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Procuradoria Municipal

5.2 - Ocorrendo a hipótese de encerramento de atividades da COMODATÁRIA na vigência do presente instrumento, deverá esta restituir o bem à COMODANTE, no prazo máximo de 7 dias contados da data de sua paralisação, nas mesmas condições operacionais em que o recebe, sob pena de incorrer em multa aqui estipulada equivalente a R\$200,00 (duzentos reais) por dia.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

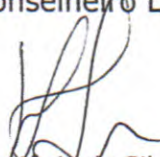
A publicação do extrato do presente instrumento será efetivada pelo Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete para dirimir questões sobre o presente Contrato de Comodato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

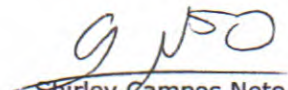
As partes, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Conselheiro Lafaiete, 17 de setembro de 2009.


Marco Antônio da Silva
Presidente da ARPA


José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal


Francisco Martins Costa
Secretário Municipal de Obras


Shirley Campos Neto
Diretor Dep. De Meio Ambiente

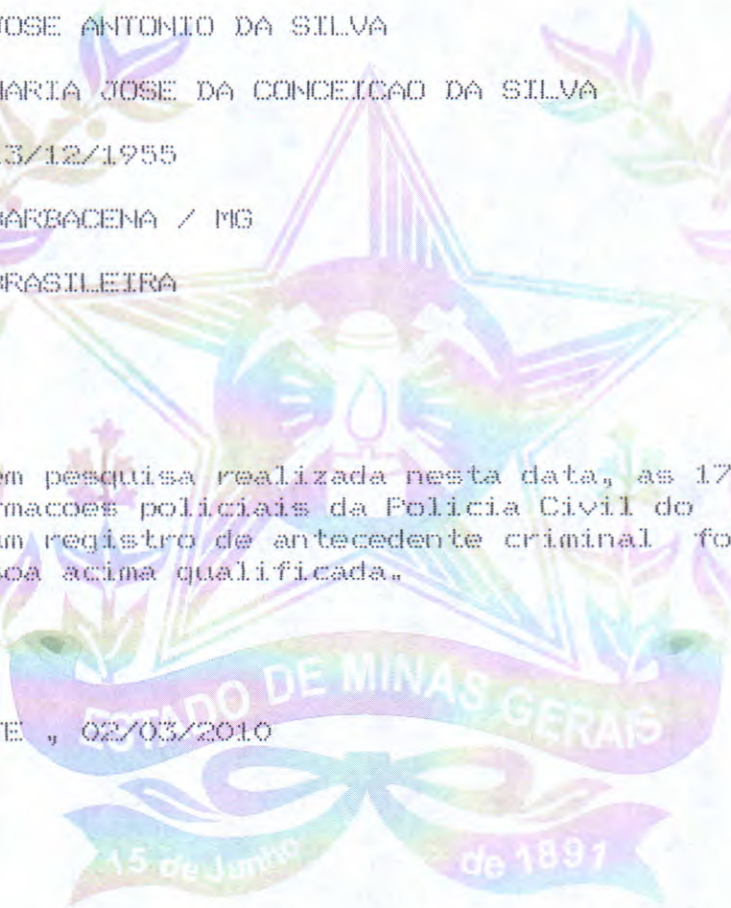
P

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

NOME : MARCO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO GERAL : M - 882.483
NOME PAI : JOSE ANTONIO DA SILVA
NOME MAE : MARIA JOSE DA CONCEICAO DA SILVA
DATA NASCIMENTO : 13/12/1955
NATURALIDADE : BARBACENA / MG
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 17 h. 31 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 02/03/2010



AUTORIDADE POLICIAL: #

717250

1458067

*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : ITAMAR JOSE DE OLIVEIRA
REGISTRO GERAL : M - 6.802.592
NOME PAI : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
NOME MAE : LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
DATA NASCIMENTO : 08/08/1972
NATURALIDADE : BARROSO / MG
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 17 h. 27 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 02/03/2010

AUTORIDADE POLICIAL: #

717247
1458067

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME CARLA JULIANA LEROY ALVES		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF MG10814860 SSP MG		
CPF 046.782.356-12	DATA NASCIMENTO 27/04/1980	
FILIAÇÃO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES JUSSARA PIRES LEROY ALVES		
PERMISSÃO	ACC	CAEHAB
		B
Nº REGISTRO 03469687417	VALIDADE 06/03/2014	1ª HABILITAÇÃO 07/12/2004



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
114484096

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CONSELHEIRO LAFAIETE, MG	DATA EMISSÃO 24/03/2009
<i>[Handwritten signature]</i> ASSINATURA DO EMISSOR	88556031067 MG957701403

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
114484096

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PATRICIA PIRES VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG10804941 SSP MG

CPF 889.782.816-72 **DATA NASCIMENTO** 24/06/1973

FILIAÇÃO
HELIO PIRES VIEIRA
SEBASTIANA IDA VIEIRA

PROFISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 E

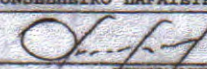
Nº REGISTRO 03471491905 **VALIDADE** 17/03/2013 **1ª HABILITAÇÃO** 07/12/2004

OBSERVAÇÕES



Patricia Pires Vieira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CONSELHEIRO LAFAIETE, MG **DATA EMISSÃO** 28/03/2008


 ASSINATURA DO EMISSOR

Oliveira Santiago Alencar
 Chefe Detran / MG 32577987614
 MG942491084

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TOBOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 975049561

PROIBIDO PLASTIFICAR
 975049561

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

POLÍCIA

O PORTADOR TEM PORTE LIVRE DE ARMA E FRANCO
ACESSO AOS LOCAIS SOB FISCALIZAÇÃO POLICIAL E
A ELE DEVEM SER DADOS TODO APOIO E AUXÍLIO
NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

NOME
MARCO ANTONIO DA SILVA

POSTO/GRADUAÇÃO
MAJOR

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA ESPECIAL DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 052562-6 REGISTRO M 882.483
FILIAÇÃO GERAL

JOSE ANTONIO DA SILVA
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA

DOC. ORIGEM
CAS. LV 3 FL 285 2SUB BARBACENA

NATURALIDADE: **BARBACENA-MG**

DATA DE NASCIMENTO: **13DEZ1955**

CPF: **227.261.106-06**

20ABR2006

BELO HORIZONTE (MG)

Este documento tem fé pública para fins de identidade
Decreto nº 40.146, de 16 dezembro de 1998

ASSINATURA DA AUTORIDADE EXPEDIDORA

LEI Nº 7.136 DE 29.AGO.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

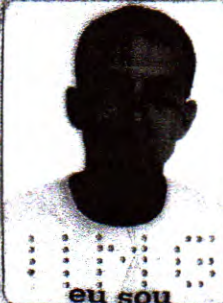
eu sou

POLEGAR DIREITO

Wagner José Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.477.211 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2005

NOME WAGNER JOSE VIEIRA

FILIAÇÃO ELIO JOSE VIEIRA MARIA MADALENA DUTRA VIEIRA

NATURALIDADE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG 8/5/1978 DATA DE NASCIMENTO


DOC. ORIGEM NASC. LV-18.A FL-280

CASA GRANDE-MG

CPF 032198

PII-1211 META-MENLO-BRAUNA 2.VIA

15/07/1982



**QUE SERA
TAMEN
LIBERTAS**



Filiação:
**LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**

Naturalidade:
BARROSO/MG

GSFH: 8/9/1972
O +

ART. 9º III, DA LEI Nº 10.828
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

AO IDENTIFICADO É AUTORIZADO O PORTE LIVRE DE ARMAS
E FRANCO ACESSO AOS LOCAIS SOB FISCALIZAÇÃO POLICIAL
E AO MESMO DEVE SER DADO TODO APOIO E AUXÍLIO
NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

Marco Antônio Monteiro de Castro

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO DE CASTRO

Cartão de F. F. Policial Civil em Exercício por Marco Castro



**POLÍCIA
CIVIL**
MIRAS GERAIS



Nome:
ITAMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Cargo:
AGENTE DE POLÍCIA II

AGENTE DE POLÍCIA

Doc. Nº:
8655

Específico:
17762007

RG:
M6802582

Matr:
349.048-9

CRF:
792.062.476-20

Nº CNH:
00511940991

Categoria:
B

Assessoria de Recursos


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal



CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
089.449.606-90
 Nome
HELIDA INACIA OLIVEIRA FONTES
 Nascimento
19/02/1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-14.911.589** DATA DE EXPEDIÇÃO **15/09/2003**


NOME
HELIDA INACIA OLIVEIRA FONTES

FILIAÇÃO
JOAO BERNARDO OLIVEIRA FONTES
ODALIA FERREIRA DE O. FONTES


NATURALIDADE
VICOSA-MG DATA DE NASCIMENTO
19/2/1988

DOC. ORIGEM **NASC. LV-39A FL-100**
PORTO FIRME-MG


CPF
089.449.606-90

ASSINATURA DO DIRETOR


PII-2176 **1. VIA**



Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.


CORREIOS
www.correios.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. NOVA
PII 21768

POLEGAR DIREITO




Helida Inácia Oliveira Fontes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.414.208 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/1995

NOME
RICARDO DA ROCHA VIEIRA

FILIAÇÃO
JAIR DA ROCHA VIEIRA
ZILAH ANDRADE DA ROCHA VIEIRA

NATURALIDADE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG DATA DE NASCIMENTO 12/4/1961

DOC. ORIGEM CAS. LV-17 FL-212V
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

CPF 520752226-49

BELO HORIZONTE MG
PIC-204

Mário Barroso
BEL. MÁRIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CV-17


POLEGAR DIREITO



Mário Barroso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.596.343/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO REGIONAL DE PROTECAO AMBIENTAL DO ALTO PARAPEBA E VALE DO PIRANGA - ARPA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARPA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 91.99-5-00 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO PRAÇA BARAO DE QUELUZ	NÚMERO 30	COMPLEMENTO
CEP 36.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

emitido no dia 21/09/2005 às 13:22:07 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar página
para impressão

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ass. Pol. Jurídica 2005
 sala 305



MINAS GERAIS

EDIÇÃO:
64 PÁGINAS

VENDA AVULSA R\$ 1,35

DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CADERNO I

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	4
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR	18
SECRETARIA DE CULTURA	18
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29
SECRETARIA DE REPOBIAÇÃO AGRÁRIA	29
SECRETARIA DOS VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	36
SECRETARIA DE FAZENDA	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	37
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	38
SECRETARIA DE SAÚDE	38
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	44
SECRETARIA DE TURISMO	45
EDITAIS E AVISOS	48
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	48
TRIBUNAL DE CONTAS	53
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	57
	59

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: **AÉCIO NEVES DA CUNHA**

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2007:

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2007.

Declara luto oficial.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Artigo único. É declarado luto oficial no Estado de Minas Gerais, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, ex-Governador do Distrito Federal, ex-Ministro de Estado e ex-Secretário de Estado.

LEI Nº 17.095, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública a Associação Hidroquintas, com sede no Município de Caeté.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Hidroquintas, com sede no Município de Caeté.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2007; 219ª da Independência Mineira e 186ª da Independência do Brasil.

AÉCIO NEVES
Danilo de Castro
Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 17.096, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública a Associação dos Usuários das Águas do Ribeirão das Araras em Araguari - Aaura -, com sede no Município de Araguari.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Usuários das Águas do Ribeirão das Araras em Araguari - Aaura -, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2007; 219ª da Independência Mineira e 186ª da Independência do Brasil.

AÉCIO NEVES
Danilo de Castro
Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 17.097, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública a Associação Regional de Proteção Ambiental - Arpa -, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional de Proteção Ambiental - Arpa -, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2007; 219ª da Independência Mineira e 186ª da Independência do Brasil.

AÉCIO NEVES
Danilo de Castro
Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 17.098, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública a Associação do Meio Ambiente de Extrema - AME -, com sede no Município de Extrema.



ESTATUTO

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO VALE DO PIRANGA E
ALTO PARAÓPEBA.**

- ARPA -

"O desejo de vencer é a primeira parte da vitória"



Renato dos Santos Lisboa
Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB / MG 120.943

Alcino

[Signature]

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DO VALE DO PIRANGA E ALTO PARAOPEBA - ARPA.

2 -
9

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º - A Associação Regional de Proteção Ambiental, também denominada como ARPA, é uma associação civil de caráter representativo, sem fins lucrativos, a qual se regerá por este estatuto e pelos regimentos legais aplicáveis.

Art. 2º - A associação é sediada no Parque Florestal Eurico Figueiredo, na Avenida Geraldo Plaza, Nº. 100 - A, Bairro Paulo VI, sendo a sua sede e foro no município de Conselheiro Lafaiete/MG.

Parágrafo Único: A ARPA tem atuação na área compreendida pelos municípios que integram as Comarcas de Conselheiro Lafaiete, Congonhas, Ouro branco, Entre Rios de Minas, Carandaí, Piranga, Belo Vale, Ouro Preto, Itabirito e Mariana.

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é indeterminado e seu exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único - Esta Associação tem personalidade jurídica distinta da de seus associados, colaboradores e membros, os quais não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou encargos desta entidade.

Art. 4º - É objetivo da Associação:

a) Dotar os órgãos ambientais competentes para a fiscalização que estão na área de atuação da ARPA, da logística necessária e suficiente para o cumprimento de suas atividades relacionadas com a proteção do meio ambiente em todas as suas formas, bem como:

b) Desenvolver e apoiar trabalhos de proteção e recuperação de ambientes degradados, de proteção de ambientes ameaçados, de educação ambiental, de campanhas educativas de produção, publicação e edição de material impresso e de áudio-visual ambientais, prestação de serviços de natureza ambiental e pesquisa científica, tudo sem fins lucrativos.



Renato dos Santos Lisboa
Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB/MG 120.943

2
[Signature]

[Signature]

3-
c) Promover o crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, com ações e projetos de incentivos culturais e desportivos, bem como promover também a prevenção do uso de substâncias químicas, a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, com ênfase à consciência da educação ambiental.

d) defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

e) promoção do voluntariado;

§1º - Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

§2º - Poderá a Associação Regional de Proteção Ambiental do Vale do Piranga e Alto Paraopeba, propor Ação Civil Pública e praticar atos tendentes de proteção ao meio ambiente.

Art. 5º Para consecução dos seus objetivos, a Associação poderá:

a) Receber doações, subvenções e congêneres com vistas a suprir, quando necessário, os Órgãos Ambientais competentes da área de atuação da ARPA;

b) investir na formação, capacitação e aprimoramento, através de custeio de cursos técnicos, de especialização, graduações, pós-graduações, mestrado e doutorado em área ambiental ou ligada à atividade exercida voluntariamente dos integrantes da ARPA, associados dos órgãos de fiscalização e ONGs ambientais, devendo existir a contrapartida quando possível, bem como realizar convênios com Instituições de Ensino para oferecer estágios em áreas de interesse da ARPA;

c) Investir em campanhas educativas, visando à conscientização das pessoas no tocante à preservação do meio ambiente;

d) Celebrar convênios com pessoas físicas e jurídicas, entidades, associações e sociedades civis, visando o recebimento de auxílio material, financeiro, técnico, e de logística, os quais serão revertidos na defesa e proteção do meio ambiente, na área de sua atuação.

e) Ceder em regime de comodato bens de sua propriedade para os exercícios de atividade de proteção ambiental.

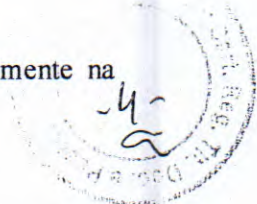
§1º - Fica expressamente vedado que os recursos obtidos pela Associação sejam utilizados para as finalidades diversas àquelas para que foram destinadas, bem como utilizados fora da área de atuação da ARPA.

§2º – ARPA, possui finalidade não lucrativa, não distribuindo entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais e financeiros, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações, honorários de sucumbência, parcelas do



Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB/MG 120.947

seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social e no desenvolvimento de suas próprias atividades.



CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 6º - O quadro social da associação compor-se-á por pessoas físicas capazes segundo a Lei Civil, bem como por pessoas jurídicas e outras entidades legalmente constituídas, desde que, por si ou por seus representantes legais, não exerçam atividades consideradas nocivas ao meio ambiente.

§ 1º - O número de associados é ilimitado.

§ 2º - A admissão poderá ficar condicionada à comprovação dos requisitos exigidos no *caput* deste artigo, sendo que o seu indeferimento deverá ser fundamentado.

§ 3º - O associado poderá, mediante manifestação dirigida ao Diretor Presidente, desligar-se da Associação, em qualquer tempo, a qual deverá ser deferida, independentemente das razões invocadas.

§ 4º - É defeso a participação no quadro associativo de servidores públicos e parentes até o terceiro grau de membros do legislativo, executivo e judiciário de qualquer dos entes federados.

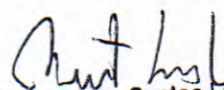
Art. 7º - A exclusão do associado ocorrerá, por morte, pelo encerramento das atividades da Associação, pela incapacidade civil não suprida, ou, ainda, quando deixar, o associado, de atender aos requisitos exigidos para a sua permanência na entidade, após processo administrativo que será regulado em Regimento Interno.



Art. 8º - É vedada a distribuição aos associados de bens ou parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

Art. 9º - São direitos do associado:




Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB / MG 120.943

- a) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha conceder;
- b) Votar e ser votado para a composição da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- c) Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo os assuntos apreciados e, votando pela decisão que melhor lhe aprouver;
- d) Consultar todos os livros e documentos correlatos à administração das atividades empreendidas pela associação.
- e) Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- f) Convocar a Assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- g) Desligar-se da associação quando lhe convier.

Art. 10 - São deveres dos associados:

- a) - Respeitar e defender o meio ambiente manifestado em suas diversas formas, pugnando por sua preservação;
- b) Observar as disposições legais e estatutárias bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;
- c) Colaborar, efetivamente, no seu âmbito de atividade, para consecução dos objetivos e finalidades institucionais;
- d) Manter a disciplina e a ética nas reuniões, discutindo os assuntos propostos na ordem de sua inscrição para debate;
- e) Zelar pelo patrimônio moral e material da ARPA.

Art. 11 - A Diretoria poderá, no caso de inobservância às prescrições regulamentares e estatutárias, aplicar ao associado às penalidades de advertência, suspensão e exclusão do Quadro Social, segundo a gravidade da infração perpetrada.

Art. 12 - Pela eliminação ou exclusão, a nenhum membro será lícito reclamar direitos ou indenizações à Associação.

SEÇÃO III

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 13 - O associado não poderá fazer-se representar na Assembléia por outro associado.



Renato dos Santos Lisboa
Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB / MG 120.943

5

Renato dos Santos Lisboa

[Assinatura]

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 14 – Constituem o patrimônio da associação:

- a) Os bens móveis e imóveis, utensílios, veículos, ações e títulos da dívida pública, títulos de renda, valores, fundos ou depósitos que possua ou que venha possuir;
- b) Os auxílios, subvenções, doações de qualquer espécie, legados, rendas, donativos, contribuições, receitas e congêneres provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira, bem como de pessoas físicas;
- c) As contribuições arrecadadas a qualquer título;
- d) As receitas obtidas através das realizações de festas, eventos, promoções etc;

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15. São órgãos de administração da ARPA:

- I – Assembléia Geral;
- II – Conselho de Administração;
- III – Diretoria.

Art.16. A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição se constituirá de todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.17. Compete à Assembléia Geral:

- I – eleger, dar posse e destituir os membros do Conselho de Administração;
- II - eleger e destituir os membros da Diretoria;
- III – decidir sobre reformas do Estatuto;



Renato dos Santos Lisboa
Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB/MG 120.943

Paulina

[Signature]

IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, após prévia avaliação e autorização do órgão permitente, no caso de públicos;

V – aprovar o Regimento Interno e o Código de Ética;

VI – solicitar informações sobre relatórios de atividades, bem como sobre a prestação de contas da ARPA, Diretoria e do Conselho de Administração

VII – decidir sobre a extinção da entidade;

VIII – Deliberar sobre a admissão de novos associados.

IX - Destituir os associados que não estejam contribuindo com os objetivos da instituição, após competente processo administrativo;

Parágrafo Único – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a Assembléia poderá designar diretores e conselheiros fiscais, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da deliberação da Assembléia Geral.

Art.18. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, 03 (três) vez por ano para:

I – aprovar a proposta de programação anual da entidade, submetida pela Diretoria;

II – apreciar o relatório anual da Diretoria;

III - discutir e homologar as contas e os pareceres efetuados pelo Conselho de Fiscal;

Art.19. A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I – pela Diretoria;

II – pelo Conselho de Administração;

III – por requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 20. A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – A Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria simples dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.



Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB/MG 120.943

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Renato dos Santos Lisboa'.

Art. 21. A ARPA adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência de participação nas atividades da respectiva pessoa jurídica.

Art. 22. A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da associação, gozando de liberdade para tomar toda e qualquer decisão, desde que seja de interesse da Associação e não contrarie este estatuto.

Art. 23. A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, mediante aviso enviado aos associados e afixado nos lugares públicos de fácil acesso.

Art. 24. A mesa da Assembléia será constituída pelos membros do Conselho de Administração, ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros pela Diretoria.

Art. 25. Cada associado terá direito a um voto e a votação, em regra, será feita por aclamação, vedando-se o voto secreto.

Art. 26. As reuniões de Assembléia deverão ter seus atos registrados em ata que será aprovada e assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e pelos associados participantes.

SEÇÃO II

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 27. A administração e fiscalização da associação serão exercidas, respectivamente, pela Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

DA DIRETORIA

Art. 28. A Diretoria será constituída por 07 (sete) membros efetivos, sendo Diretor Presidente; Diretor Vice - Presidente; Diretor Financeiro; Diretor de Patrimônio; Diretor de Comunicação; Diretor Administrativo e Diretor Administrativo II, eleitos para mandato de 02 (dois) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais e permitida à recondução para o procedimento



Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB / MG 120.943

8
[Handwritten signature]

subseqüente, observando-se o mesmo procedimento;

9-
2

Parágrafo Único – Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art. 29. Compete à Diretoria, em especial:

a) Responder pela entidade, estabelecer prioridades, normas de conduta e de procedimento, orientar e controlar todas as atividades da associação;

b) Planejar e submeter à Assembléia Geral e ao Conselho de Administração a proposta anual de atuação da entidade;

c) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, adquirir, doar, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa Autorização da Assembléia Geral;

d) Encaminhar para a Assembléia Geral a solicitação de admissão de associados ou exclusão de associados, sendo este último após processo administrativo;

e) Indicar o banco ou os bancos nos quais devem ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;

f) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembléia Geral;

g) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;

h) Apresentar ao Conselho de Administração e a Assembléia Geral ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

i) – responsabilizar-se pela execução dos projetos e atividades propostos, estabelecendo resoluções que definam o “Programa de Trabalho” e o orçamento anual do ARPA;

j) – elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

l) - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

m) - contratar e demitir funcionários;

n) – autorizar e efetivar a venda, compra, doação e imposição de ônus de bens da entidade, mediante referendo da Assembléia Geral;

o) – realizar a movimentação bancária, mediante emissão, assinatura, endosso de cheques e demais documentos usuais em operações desta natureza.



Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB / MG 120.943

9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

p) – indicar novos associados;

q) – Contratar os serviços necessários para o bom funcionamento da instituição.

10-
2

Art. 30. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo Presidente, por quaisquer outros de seus membros, ou por solicitação do Conselho fiscal.

§ 1º - As reuniões ordinárias da Diretoria dar-se-ão no quinto dia útil dos meses pares.

§ 2º - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação de todos os seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples votos.

§ 3º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, na qual serão indicados os nomes dos participantes e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Art. 31. Compete ao Diretor Presidente:

a) Supervisionar as atividades da associação, através de contato permanente com os demais membros da Diretoria;

b) Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo do “caixa”;

c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;

d) Apresentar à Assembléia Geral, o relatório e balanços anuais, bem como o parecer do Conselho Fiscal;

e) Representar a Associação, em juízo e fora dele, ativa e passivamente;

f) Assinar juntamente com o Diretor Financeiro, ou na sua ausência, com o Diretor Administrativo, cheques e requisições de talões de cheque, bem como todos e quaisquer documentos necessários para o exercício das atividades afins da associação.

g) cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno e o Código de Ética;

h) assinar termos de parceria, acordos, convênios, contratos e demais instrumentos congêneres;

i) deliberar sobre as demais questões de interesse da entidade.

Parágrafo Único - O Diretor vice-presidente terá os mesmos direitos do diretor presidente e também as mesmas atribuições quando em substituições eventuais ou definitivamente em caso de vaga no cargo.



Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB/MG 120.943

10
[Handwritten signature]

Art. 32. Compete ao Diretor Administrativo:

-14-

a) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;

b) Elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos pertinentes;

c) Zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;

d) Verificar e visar os documentos de receita e despesa;

e) Outras atribuições que venham a serem estabelecidas no regimento interno;

f) Assinar juntamente com o Diretor Presidente quando na ausência do Diretor Financeiro, cheques e requisições de talões de cheques, bem como todos e quaisquer documentos necessários para o exercício das atividades da associação.

Parágrafo Único: O Diretor Administrativo terá os mesmos direitos do primeiro secretário e também as mesmas atribuições quando em substituições eventuais ou definitivamente em caso de vaga no cargo.

Art. 33. Compete ao Diretor Financeiro:

a) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no banco ou bancos designados pela Diretoria;

b) Proceder aos pagamentos autorizados pelo Diretor Presidente;

c) Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;

d) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou da responsabilidade da associação;

e) Assinar juntamente com o Diretor Presidente, ou na sua ausência, com o Diretor Administrativo, cheques e requisições de talões de cheques, bem como todos e quaisquer documentos necessários para o exercício das atividades da associação;

f) Outras atribuições que venham a serem estabelecidas no regimento interno.

Parágrafo Único - Para levantamentos bancários, celebração de contratos e convênios de qualquer natureza, concessão de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária à assinatura de dois diretores.

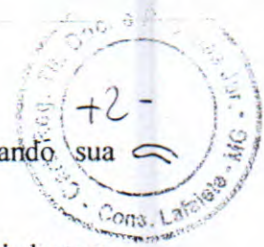
Art. 34. Compete ao Diretor de Patrimônio:

a) Proceder um levantamento geral dos bens móveis/imóveis da ARPA, sua destinação em cessão de uso, devendo manter atualizados os inventários (mapa carga) por entidades conveniadas e o inventário geral;



Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB/MG 120.943

11
D. Silva



- b) Supervisionar a utilização dos bens pela ARPA ou pelos parceiros visando sua conservação e melhor vida útil, informando os casos de alterações;
- c) Implementar Processo de Descarga dos bens à disposição da ARPA e de conveniados nos casos de ocorrência de danos, defeitos, perda, furto ou desvio de qualquer natureza, devendo haver a homologação e apreciação da direção da ARPA;
- d) Zelar pelo fiel cumprimento do previsto no Artigo 13 deste estatuto, cuja à deliberação de ações cabe a Direção Geral;

Art. 35. Compete ao Diretor de Comunicação Social:

- a) Elaborar um plano anual para a participação efetiva da ARPA em eventos relacionados com seus objetivos de proteção ambiental, de preservação do patrimônio histórico, de incentivo desportivo e cultural em toda sua área de atuação;
- b) Cadastrar todas as entidades da área de atuação da ARPA com atividades correlatas para fins de intercambio e integração e padronização das ações visando melhores resultados;
- c) Elaborar um quadro de eventos regionais para fins de participação da ARPA e parceiros no decorrer do exercício;
- d) Apresentar propostas de participação da ARPA em campanhas e eventos promovidos pelos órgãos ambientais pertencentes a União, Estado e Município;
- e) Registrar todos os veículos de comunicação da área de atuação da ARPA para fins de difusão e interação das ações e objetivos da entidade;
- f) Elaborar no trimestre o informativo da ARPA, sendo o responsável pela seleção das matérias a serem apresentadas para aprovação da direção;
- g) Acompanhar de forma geral as questões ambientais em planos nacionais e internacionais para atualização dos conhecimentos da entidade;
- h) Cadastrar e acompanhar efetivamente as ações das entidades que atuam nas bacias do Alto do Paraopeba e Vale do Piranga para fins de convênios e parcerias nas ações ambientais;
- i) Manter atualizada a lista de entidades e autoridades constituídas do mundo oficial para fins de correspondência e difusão de matérias de interesse social;
- j) Acompanhar a política de desenvolvimento de ações de proteção ambiental dos órgãos governamentais, imprensa, entidades privadas e sociedade civil para adoção de medidas e participação;
- l) Cadastrar as empresas de médio e grande porte da área de atuação da ARPA para proposição de parcerias e arrecadação de receita para cumprimento dos objetivos propostos.



Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB / MG 120.943

Poliana

[Signature]

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

13
B

Art.36. O Conselho de Administração será formado por 10 (dez) membros, eleitos pela Assembléia Geral e exercerão um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração em sua primeira reunião escolherá o seu presidente e o seu secretário que terão mandato de 01 (um) ano.

Art. 37. Compete ao Conselho de Administração:

I – direcionar a atuação da entidade, apoiando o estabelecimento de seus objetivos, política e a definição de sua linha de atuação;

II – apoiar a Assembléia Geral na indicação de membros para a composição da Diretoria da Entidade;

III – fiscalizar a gestão da Diretoria, verificando o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;

IV – examinar os relatórios dos livros de escrituração da entidade, emitidos pelo Conselho Fiscal;

V – analisar os pareceres sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas com a finalidade de subsidiar as atividades dos organismos superiores da entidade, realizados pelo Conselho Fiscal;

VI – requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela entidade;

VII - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

VIII – convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

IX – acompanhar o zelo pela observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, na prestação de contas e atos correlatos da entidade;

Parágrafo Único – O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 38. O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 05 (cinco) pessoas idôneas eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais e



Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB / MG 120.947

13

[Handwritten signature]

permitida à recondução para o procedimento subsequente, sendo três efetivos e dois suplentes. -14-

§ 1º - Os suplentes serão chamados a substituir os efetivos, nas vagas ou impedimentos deste por prazo superior a 60 (sessenta) dias;

§ 2º - Em sua primeira reunião, o Conselho escolherá o Presidente e o 1º secretário, entre os seus próprios membros.

Art. 39. Compete ao Conselho Fiscal, em especial:

- a) Examinar, assiduamente, a escrituração e o estado financeiro da associação;
- b) Assistir às sessões da Diretoria, nas quais terá o voto consultivo;
- c) Verificar se os atos relacionados a contabilidade da Instituição estão em harmonia com a lei e com o estatuto e com os interesses dos associados;
- d) Convocar a Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves ou urgentes relacionados com a área fiscal;
- e) Analisar e aprovar sobre a prestação de contas da associação, incluindo relatório, balanço e contas anuais apresentadas pela Diretoria;
- f) Emitir pareceres e relatórios relacionados a sua área de atuação após cada exercício fiscal, ou sempre que solicitado pela Diretoria, Conselho de administração e/ou Assembléia Geral.

Art. 40. O Conselho Fiscal terá uma reunião ordinária em cada trimestre e reuniões extraordinárias quando convocada pelo Presidente, pela Diretoria ou por qualquer de seus membros.

§ 1º - O Conselho considerar-se-á reunido com a participação de todos os seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos;

§ 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

CAPÍTULO V

DA CONTABILIDADE

Art.41. A contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

§ 1º As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral será levantado no dia 31(trinta e um) de Dezembro de cada ano.

§ 2º O Balanço geral será encaminhado à curadoria do meio ambiente da comarca de Conselheiro Lafaiete, até o dia 15 de fevereiro de cada ano.



Renato dos Santos Lisboa
Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB/MG 120.943

14
Valério

Art. 42. A prestação de contas da ARPA observará, minimamente:

-15-
~

I - a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II - a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

III - a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

IV - a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta;

V - a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

VI - a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII - as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, e artigo 73 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. É permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho da Associação, vedada a percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título.



Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB / MG 127.043

15
[Handwritten signature]

CAPÍTULO VI

-16-

DA DISSOLUÇÃO

Art. 43. A associação será dissolvida, quando seus objetivos forem relegados ou por vontade manifestada em Assembléia Geral extraordinária, expressamente convocada para o efeito, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 deste estatuto.

Art. 44. No caso de dissolução da ARPA, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Estadual 14.870/03 ou Lei Federal 9.790/99 preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou, na falta de pessoa jurídica com essas características, ao Estado.

Art. 45. Na hipótese da ARPA obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 14.870/03 ou Lei Federal 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, bem como o excedente financeiro decorrente de suas atividades, serão contabilmente apurados e transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou na falta de pessoa jurídica com essas características, ao Estado.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. É vedada a remuneração dos cargos da Diretoria, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como, bonificações ou vantagens a dirigentes, a mantenedores ou a associados.

Art. 47. A associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.



Renato dos Santos Lisboa
Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB/MG 120.943

Deliveria

Art. 48. O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os membros da nova diretoria, bem com aprovadas as alterações conforme registradas em ata da assembléia de 23 de dezembro de 2009, em cumprimento ao Edital publicado no Jornal Nova Gazeta, Pagina quatorze, Edição 590ª, Período de 12/12/09 a 18/12/09, ficando o novo conselho a ser composto em próxima convocação.;

Art. 49. Os mandatos da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração perdurarão até a realização da Assembléia geral extraordinária, correspondente ao seu término.

Art. 50. Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral extraordinária, observando o disposto no parágrafo único do art. 20.

Art. 51. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e deverão ser referendados pela Assembléia Geral.

Art. 52. Os sócios não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 53. A ARPA terá um Regimento Interno e um Código de Ética que, aprovados pela Assembléia Geral, disciplinarão o seu funcionamento.

Conselheiro Lafaiete/MG, 23 de dezembro de 2009.

Carla Juliana Leroy Alves – Diretora Presidente:

CPF 046 782 356 -12

RG MG 10314260

Patrícia pires Vieira – Diretora Vice – Presidente

CPF 889.782.816 - F 2

RG MG-10.804.941

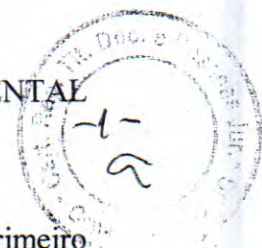
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS

Apresentado hoje para registro e apontado sob o nº de ordem 5784 do fl. 63
do protocolo 61 Registrado sob o nº de ordem 6946 do Livro 161
às fls. 54 do Registro de Pessoas Jurídicas.
O referido é verdade do que sou fé.
Cons. Lafaiete (MG) 05 de 04 de 2010



Renato dos Santos Lisboa
Advogado
OAB / MG 120.947

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DO ALTO PARAÓPEBA E VALE DO PIRANGA - ARPA



Aos vinte e três de dezembro do ano de dois mil e nove, na Sede do Trigésimo Primeiro Batalhão da Polícia Militar, Avenida Dr. Moreira, 555, Bairro São Sebastião, em cumprimento ao Edital de Convocação publicado no Jornal Nova Gazeta, Pagina quatorze, Edição 590ª, Período de 12/12/09 a 18/12/09, reuniu-se em assembléia extraordinária, presidida pelo Sr. Marco Antonio da Silva, Presidente da ARPA, demais diretores e associados presentes e constantes da lista de presença, para deliberarem sobre os seguintes itens constante do edital que foi lido pelo presidente: 1. Exposição de Atividades Realizadas; 2. Prestação de Contas; 3. Alteração em seu Estatuto; 4- eleição e posse da nova Diretoria. Pelo presidente Major Marco Antonio, após a leitura do Edital, deu-se início ao expediente tratando do item um do edital, sendo procedida uma breve exposição dos trabalhos procedidos pela ARPA nos dois últimos anos, dentre eles o apoio logístico aos órgãos de fiscalização, Polícia Ambiental; IEF, Perícia Ambiental da Polícia Civil; apoio às ONGs, Asmarcol, Lesma e outras regionais; Ressaltou que as cinco viaturas destinadas para Polícia Ambiental até hoje proporciona à Corporação os meios necessários para exercício de sua missão, além de apoio nas operações contra infratores ambientais com no transporte irregular de carvão; foi dito que com o IEF foi realizado um convênio pra implantação do projeto estruturador, no qual IEF/ARPA cercou mais de dez hectares de florestas em dois locais no município de Conselheiro Lafaiete com plantio de mais de mil mudas e proteção de oito nascentes de água, observando que também em congonhas foram protegidas e cercadas doze nascentes também com plantio de mudas nativas; foi mencionado a parceria com a Lesma em diversas atividades no município e região; mencionou-se a participação efetiva da ARPA junto a Comissão Paritária - COPA, na qual juntamente com IEF, Polícia Ambiental, Emater, Sindicato Rural, atuou durante todo ano na análise e julgamento de processos de licenciamento para atividades vinculadas às questões ambientais; Ressaltou que a ARPA firmou convenio com a Prefeitura Municipal para assumir e administrar o Parque Florestal no Bairro Paulo VI, havendo já um comodato assinado para dez anos e prorrogável pelo mesmo período; Afirmou que será um desafio para todos integrantes da ARPA o desenvolvimento do Projeto Amigos do Parque de autoria da Carla, mas que será de grande relevância social e que no futuro agregando outros projetos de alcance regional a ARPA poderá instalar ali um Centro Regional de

Marco Antonio
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

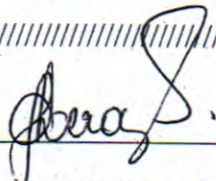
Proteção Ambiental com laboratórios adequados para estudo e experiências que resultem na proteção da flora e fauna; Em seguida, passou a palavra para Carla, primeira tesoureira, para tratar do item segundo do edital, a qual de posse das prestações de contas trimestrais dos anos anteriores, procedeu a exposição dos lançamentos dos recursos em receita, dos valores aplicados, da forma de prestação de conta aos promotores de justiça das sete comarcas inseridas na área de atuação da ARPA e da publicação em jornal de circulação regional, vislumbrando a transparência na aplicação dos recursos vinculada a obrigação estatutária e a publicidade para conhecimento de toda a sociedade civil, imprensa e autoridades constituídas; Ato contínuo, a tesoureira colocou a disposição dos associados as pastas constando todas as prestações de contas e voltou a palavra para o presidente para tratar do item terceiro do edital que trata da alteração no atual estatuto; pelo presidente foram colocadas enumeradas as seguintes propostas a serem discutidas, dentre outros assuntos, a Inclusão da alínea " c), no Artigo 4º, ficando da seguinte forma: Art. 4º - São objetivos da associação: c) Promover o crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, com ações e projetos de incentivo culturais , desportivos , de preservação do uso de substâncias químicas, preservação do patrimônio histórico e de promoção social, com ênfase à consciência da educação ambiental". Colocada em votação foi aprovada por unanimidade; segunda proposta: alteração da alínea (b, do artigo 5º, com proposta do texto seguinte: b) investir na formação, capacitação e aprimoramento, através de custeio de cursos técnicos, de especialização, graduações, pós-graduações, mestrado e doutorado em área ambiental ou ligada à atividade exercida voluntariamente dos integrantes da ARPA, associados dos órgãos de fiscalização e ONGs ambientais, devendo existir a contrapartida quando possível, bem como realizar convênios com Instituições de Ensino para oferecer estágios em áreas de interesse da ARPA. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade; Pelo presidente foi lida a proposta de alteração do art.26 com o seguinte texto: Art. 26 – A Diretoria será constituída por 07 (sete) membros efetivos, sendo Presidente; Vice - Presidente; Diretor Financeiro; Diretor de Patrimônio; Diretor de Comunicação; Primeiro Secretario e Segundo Secretário, eleitos para mandato de 02 (dois) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais e permitida à recondução para o procedimento subsequente, observando-se o mesmo procedimento. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Por fim o presidente apresentou a justificativa de que a ARPA tem atuado juntamente com o IEF na Copa e em razão disso têm analisado processos de origens das comarcas de Itabirito, Ouro Preto e

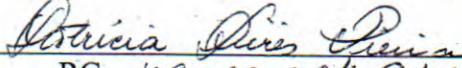
2-
9

Attestado

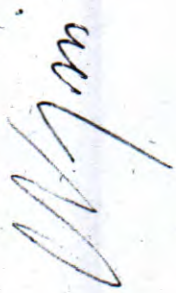
Mariana, motivo pelo qual apresentou a proposta de ampliação de sua área de atuação com a alteração do Art. 2º, e Parágrafo Único, ficando com a seguinte redação após aprovação. At. 2º - A associação terá sua Sede no Parque florestal Eurico Figueiredo, na Avenida Geraldo Plaza, Nº 100 - A, Bairro Paulo VI, no município de Conselheiro Lafaiete/MG. Parágrafo Único: A ARPA terá atuação na área compreendida pelos municípios que integram as Comarcas de Conselheiro Lafaiete, Congonhas, Ouro branco, Entre Rios de Minas, Carandaí, Piranga, Belo Vale, Ouro Preto, Itabirito e Mariana. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Finalizada os debates sobre as alterações propostas, o conteúdo foi lido e aprovado por todos. Para cumprimento do item quatro do edital, o presidente, disse que apenas uma chapa se escreveu para concorrer aos cargos disponíveis no prazo estabelecido pelo edital, não existindo também nenhum interesse entre os associados presentes de apresentação de nova chapa, pelo que foi lida pelo presidente, sendo: Carla Juliana Leroy Alves - Presidente; Patrícia Vice - Presidente; Major Marco Antonio da Silva - Diretor Financeiro; Itamar José de Oliveira - Diretor de Patrimônio; Vagner Diretor de Comunicação; Helida Inácia Primeira Secretária; Ricardo da Rocha Vieira - Segundo Secretário. Colocado em votação a nova diretoria da Associação Regional de Proteção Ambiental- ARPA, foi eleita por unanimidade pelos associados presentes por aclamação para o biênio de dois mil e dez e dois mil e onze, sendo dado de imediato a posse dos integrantes aos cargos da nova Diretoria, tendo a nova presidente, encerrado a reunião agradecendo aos associados e aos membros da Diretoria que encerraram seus mandatos, observando que a eleição do conselho fiscal será realizada com oportunidade. Por fim, procedidas as alterações, o estatuto foi lido e achado conforme e obteve a aprovação de todos, o qual será encaminhado para registro cópia da lista de presença dos associados para fins de registro em cartório. Nada mais a tratar, foi registrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da nova diretoria, que também tomam posse e apõem suas assinaturas CPF e RG.

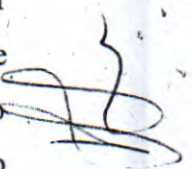
////////////////////////////////////

Carla Juliana Leroy Alves - Presidente: 
CPF 046 782 356 - 12 RG MG 10 814 860 ;

Patrícia pires Vieira - Vice - Presidente 
CPF 889.782.816-72 RG MG 10.804.941 ;

3-













Major Marco Antonio da Silva - Diretor Financeiro: [Signature]
CPF 227 261 106-06 RG 14 - 882 983 ;

Hélida Inácia de Oliveira - Primeira Secretária: [Signature]
CPF 089.449.606-90 RG MG. 14 911 589 ;

Itamar José de Oliveira - Diretor de Patrimônio: [Signature]
CPF 792 062 476-20 RG M. 6.892.599 ;

Wagner Vieira: Diretor de Comunicação: [Signature]
CPF 032199136.28 RG MG-8.477.211 ;

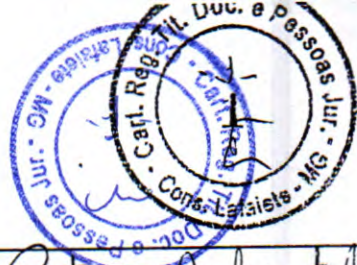
[Signature]
[Signature]

Ricardo da Rocha Vieira - Segundo Secretário: [Signature]
CPF 220.752.226-49 RG MS. 454.208 ;

Obs. Lista de presença anexa.

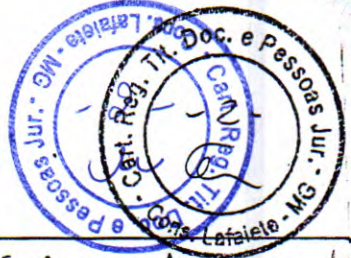


REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS		
CONSELHAMENTO		
Apresentado em	5784	63
nº de ordem	31	
do protocolo	6046	AB1
o nº de folhas	54	
às fls.		
O relatório de		
Cons. Lafaiete	05	04
OFICIALA SUBSTITUTA		



Ata da reunião de fundação da Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA - do Alto Paraopeba e Vale do Piranga.

Sos quatro dias do mês de agosto do ano de 2005, no auditório do 31º Batalhão de Polícia Militar, em Conselheiro Lafaiete, com início às dez e nove horas, aconteceu a reunião de fundação da Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e Vale do Piranga - ARPA, entidade sem fins lucrativos, idealizada pela "Carta de Conselheiro Lafaiete", através do compromisso de criação de um instrumento de atuação conjunta, das Curadorias do Meio Ambiente, das Promotorias de Justiça do Alto Paraopeba e do Vale do Piranga. A reunião teve a participação de representantes de diversos segmentos do poder público, sociedade civil organizada, ONG's e cidadãos em geral. Sob a coordenação do Dr. Glaucio Peregrino - Curador do Meio Ambiente da Promotoria Pública de Conselheiro Lafaiete e do Tenente Pinamo, do 31º Batalhão de Polícia Militar, a reunião foi aberta com a exposição de um modelo de estatuto, que foi debatido pelos presentes, com as sugestões de adequações necessárias para o texto final do estatuto, que regerá a ARPA - Alto Paraopeba e Vale do Piranga. O representante da Comissão de Meio Ambiente da subseção da OAB de Conselheiro Lafaiete, Dr. Fernando César Rodrigues da Silva apresentou sugestões ao modelo de estatuto em debate, no que foi acompanhado por outras sugestões dos presentes, cujas propostas apresentadas foram aprovadas pelos participantes da reunião. Por sua vez, o diretor do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, Francis Maurice Hubert Mouton solicitou que os objetivos da ARPA, que constam no modelo de estatuto em debate fossem melhorados, até que os participantes chegaram a um consenso sobre os objetivos da ARPA, que atuará no aparelhamento de órgãos públicos ambientais, que atuam na área do Alto Paraopeba e Vale do Piranga, além, de trabalhar na prevenção de áreas degradadas, na recuperação de ambientes degradados e, em ações ambientais educativas. Após a conclusão e aprovação do texto final do estatuto da ARPA aconteceu a eleição dos membros da diretoria, que comandará



os após da associação regional nos próximos dias. através de escrutínio recense de todos os participantes, com exceção do Dr. Glauco Peregrino, os presentes votaram nos candidatos que se apresentaram, voluntariamente, para cada cargo de diretor da ARPA. Após a apuração dos votos foram eleitos os seguintes diretores:

- Presidente: Major Marco Antônio da Silva - *Marco Antônio da Silva*
- Vice-Presidente: Francis Maurice Hubert Mouton - *Francis Maurice Hubert Mouton*
- 1º Secretário: Ricardo da Rocha Vieira - *Ricardo da Rocha Vieira*
- 2º Secretário: Itamar José de Oliveira - *Itamar José de Oliveira*
- 1ª Tesoureira: Carla Juliana Leroy Ches - *Carla Juliana Leroy Ches*
- 2ª Tesoureira: Pablo Giovanni Gazzi - *Pablo Giovanni Gazzi*

Após a reeleição dos membros eleitos, a reunião, que contou com a participação de diversos segmentos públicos e civis, entre militares do 31º Batalhão de Polícia Militar, representantes de órgãos públicos ambientais municipais e estaduais, ONG's, entre outros, foi finalizada com uma confraternização entre os participantes. Nada mais tendo a relatar, finalizo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os participantes da reunião de fundação da ARPA - Alto Paranaíba e Vale do Piranga. Segue abaixo a assinatura de todos.

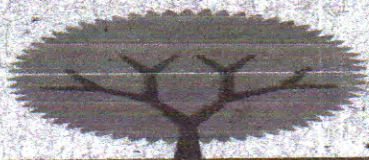
Camelheus Espinete, 04 de Agosto de 2005, sede do 31º Batalhão de Polícia Militar
Ricardo da Rocha Vieira - 1º Secretário, Carla Juliana Leroy Ches - 1ª Tesoureira,
Marco Antônio da Silva Presidente, Francis M. H. Mouton Vice Presidente,
Itamar José de Oliveira 2º Secretário, *Carla Juliana Leroy Ches* 1ª Tesoureira,
Pablo Giovanni Gazzi 2ª Tesoureira,
Gerilda Aparecida do Bo Barão
Samar José de Oliveira
R. Silva

CERTIDÃO



REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS	
CONSELHEIRO LATAJEIRA - PARANÁ - MATRIS	
Apresentado hoje para registro em nome de	
nº do edital	3932
nº do processo	A1
nº do livro	321
folha	32
O registro é válido de 12/09 de 2005	
OFICIAL SUBSTITUTA	

Certifico que a presente cópia
congrua com a original
em Latajeira
em 23 de outubro de 2009



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA

Associação Regional de Proteção Ambiental

Fundada em 04 de Agosto de 2005

PRESTAÇÃO DE CONTA NÚMERO 03/2010

DESTINATÁRIOS: CURADORES DO MEIO AMBIENTE DAS COMARCAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, OURO BRANCO, CONGONHAS, ENTRE RIOS DE MINAS, CARANDÁ, BELO VALE E PIRANGA.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARPA, REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA

1º de Julho de 2010 a 30 de Setembro de 2010.

1. RECEITA:

1.1 Recursos diversos oriundos das curadorias entre 1º de Jul. de 2010 a 30 de Set. de 2010.....R\$ 18.172,23

2. DESPESAS (aplicação de recursos):

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	DATA	VALOR
2.1	Despesas com mão-de-obra referente a serviços de pedreiro, servente, pintor, capina, limpeza e matérias de construção para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo - Projeto "Amigos do Parque"- realização ARPA. Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Nota fiscal nº000259. Pagamento em cheque nº 850386.	02/07/10	R\$ 2.000,00
2.2	Despesas com aquisição de materiais de construção (portas e marcos) para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo - Projeto "Amigos do Parque"- realização ARPA. Nota fiscal nº032968, nº014136, nº 014162. Pagamento em cheque nº 850387.	02/07/10	R\$460,60
2.3	Despesas com recargas e aquisições de cartuchos e tonners, materiais de escritório e xerox para o Instituto Estadual de Florestas - IEF/Conselheiro Lafaiete e ARPA, referente ao mês de junho de 2010. Nota fiscal nº000000007, nº 000167, nº000014. Os comprovantes específicos de cada item encontram-se na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº850388.	08/07/10	R\$ 282,85
2.4	Despesas com pagamento bolsa-estudo de duas estagiárias referente ao mês de julho; das contas de luz, telefone e internet - ARPA, telefone - Instituto Estadual de Florestas - IEF, referente ao mês de junho. Os comprovantes específicos de cada item encontram-se na sede da ARPA. Despesas com o pagamento em cheque nº 850389.	08/07/10	R\$1.222,52
2.5	Despesas com aquisição de materiais de construção (tábua para assoalho e alisares) para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo - Projeto "Amigos do Parque" - realização ARPA. Nota fiscal nº014152, nº014155. Pagamento em cheque nº 850390.	15/07/10	R\$ 1.491,00
2.6	Despesas com aquisição de materiais de construção (caibro e ripa) para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo - Projeto "Amigos do Parque" - realização ARPA. Nota fiscal nº002542.	15/07/10	R\$270,00

Endereço: Parque Florestal/Avenida Geraldo Plaza, s/nº, bairro Paulo VI - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP: 36.400-000
CNPJ: 07.596.343/0001-00 Tele fax: (31) 3762-0404 e-mail: arpapp@gmail.com



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA**Associação Regional de Proteção Ambiental**

Fundada em 04 de Agosto de 2005

	Pagamento em cheque n° 850391.		
2.7	Despesas com mão-de-obra (período de 12 a 16 de julho) para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo - Projeto "Amigos do Parque" - realização ARPA. Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque n°850392.	15/07/10	RS 450,00
2.8	Despesas com aquisição de materiais (grades para proteção nas janelas) para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo - Projeto "Amigos do Parque" - realização ARPA. Pagamento em cheque n° 850393.	20/07/10	RS900,00
2.9	Despesas com mão-de-obra referente a serviços de pedreiro, servente, pintor, capina (período de 19 a 30 de julho) e materiais de construção (hidráulica, ferramentas) para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo - Projeto "Amigos do Parque"-realização ARPA. Os comprovantes específicos de cada item encontram-se na sede da ARPA. Pagamento em cheque n° 850395.	23/07/10	RS1.500,00
2.10	Despesas em apoio ao evento "Casa Limpa", realizado pela Casa Atual em parceria com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Conselheiro Lafaiete - Asmarcol. Nota fiscal n°000041. Pagamento em cheque n°850396.	30/07/10	RS1.029,30
2.11	Despesas com aquisição de materiais de escritório e xerox para o Instituto Estadual de Florestas - IEF/ Conselheiro Lafaiete e ARPA, referente ao mês de julho de 2010. Nota fiscal n°000000022. Pagamento em cheque n°850397.	03/08/10	RS323,90
2.12	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone, internet - ARPA, telefone do Instituto Estadual de Florestas - IEF, referente ao mês de julho. Despesas com o pagamento em cheque n° 850398.	10/08/10	RS589,02
2.13	Despesas com recargas e aquisições de cartuchos e tonners, para o Instituto Estadual de Florestas - IEF/Conselheiro Lafaiete, ARPA referente ao mês de julho de 2010. Os comprovantes específicos de cada item encontram-se na sede da ARPA. Nota fiscal n°000021. Pagamento em cheque n°850399.	10/08/10	RS96,00
2.14	Despesas com pagamento bolsa-estudo de duas estagiárias referente ao mês de agosto. Pagamento em cheque n° 850400.	12/08/10	RS 468,50
2.15	Despesas com pagamento de aluguel e condomínio da sala da ARPA, referente aos meses de julho e agosto 2010, e IPTU referente aos meses de janeiro a agosto de 2010. Pagamento em cheque n° 850401.	23/08/10	RS 744,58
2.16	Despesas com aquisição de rodas para reposição nos carrinhos de coleta seletiva para a Associação dos Catadores de materiais recicláveis de Conselheiro Lafaiete - Asmarcol. Nota fiscal n°000232. Despesas com o pagamento em cheque n° 850402.	19/08/10	RS207,00
2.17	Pagamento de despesas em manutenção do escritório da ARPA referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2010. Pagamento em cheque n° 850403.	24/08/10	RS500,00

Endereço: Parque Florestal/Avenida Geraldo Plaza, s/n°, bairro Paulo VI - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP: 36.400-000
CNPJ: 07.596.343/0001-00 Tele fax: (31) 3762- 0404

e-mail: arpapp@gmail.com



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA

Associação Regional de Proteção Ambiental

Fundada em 04 de Agosto de 2005

2.18	Despesas com aquisição de dois livros (Dicionário Educativo de Termos Ambientais de Ana Luiza Dolabella de Amorin Mazzini) para o Instituto Estadual de Florestas - IEF e para a Sala Verde/ARPA Nota fiscal nº855291. Pagamento em cheque nº850404.	24/08/10	RS169,00
2.19	Despesas com aquisição de uniformes para os membros da ARPA (estagiários e diretores). Pagamento em cheque nº 850405, nº850406.	25/08/10	RS299,00
2.20	Despesas com recargas e aquisições de cartuchos e tonners, para o Instituto Estadual de Florestas - IEF/Conselheiro Lafaiete, Departamento Municipal de Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete, Liga Ecológica Santa Matilde e ARPA, referente ao mês de agosto de 2010. Nota fiscal nº00031. Pagamento em cheque nº850407.	09/09/10	RS312,00
2.21	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone, internet - ARPA e telefone - Instituto Estadual de Florestas - IEF referente ao mês de agosto. Despesas com o pagamento em cheque nº 850408.	10/09/10	RS606,71
2.22	Despesas com pagamento bolsa-estudo de quatro estagiários referente ao mês de setembro (convênio ARPA/FASAR). Os comprovantes específicos de cada item encontram-se na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº 850410.	10/09/10	RS1.006,50
2.23	Despesas Banco do Brasil.	10/09/10	RS5,25
2.24	Despesas com pagamento bolsa-estudo de um estagiário referente ao mês de agosto (convênio ARPA/FASAR). Pagamento em cheque nº 850409.	14/09/10	RS289,00
2.25	Despesas ao evento realizado pela Associação Ornitológica de Conselheiro Lafaiete - SORLAF - VIII Torneio de Canto de Pássaros, em contrapartida ao apoio recebido de um dos membros desta entidade. Pagamento em cheque nº 8504011.	16/09/10	RS567,00
2.26	Despesas com mão-de-obra referente a serviços prestados (telhado, almojarifado e irrigação) no período de 30 de agosto a 17 de setembro de 2010, para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo - Projeto "Amigos do Parque" - realização ARPA. Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº 850412.	17/09/10	RS650,00
2.27	Despesas com aquisição de materiais de construção (referente a telhado, tela, canos para irrigação, cadeados) para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo - Projeto "Amigos do Parque" - realização ARPA. Nota fiscal nº000300, nº003014. Pagamento em cheque nº850413.	17/09/10	RS450,48
2.28	Despesas com a publicação do calendário comemorativo ao Dia da Árvore e prestação de contas no Jornal Correio de Minas. Nota fiscal nº 001579. Pagamento em cheque nº850414.	22/09/10	RS500,00
2.29	Despesas com aquisição de lanches para as crianças que		

Endereço: Parque Florestal/Avenida Geraldo Plaza, s/nº, bairro Paulo VI - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP: 36.400-000
CNPJ: 07.596.343/0001-00 Tele fax: (31) 3762- 0404 e-mail: arpapp@gmail.com



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA

Associação Regional de Proteção Ambiental

Fundada em 04 de Agosto de 2005

	participaram de eventos realizados, durante a reabertura do Parque Florestal Eurico Figueiredo – Projeto “Amigos do Parque”, no dia 21 de setembro de 2010 – realização ARPA. Nota Fiscal nº001170. Pagamento em cheque nº 850415.	22/09/10	RS285,00
2.30	Despesas com a confecção de uma placa para ser afixada na nova sede da ARPA, no dia da reabertura do Parque Florestal Eurico Figueiredo – Projeto “Amigos do Parque”, no dia 21 de setembro de 2010 – realização ARPA. Nota fiscal nº000322. Pagamento em cheque nº 850416.	22/09/10	RS220,00
2.31	Despesas em apoio aos eventos comemorativos do dia da Arvore e Semana do Trânsito, realizados pelo 4º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito de Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº002916. Pagamento em cheque nº850417.	28/09/10	RS114,72
2.32	Despesas Banco do Brasil	28/09/10	RS1,45
2.33	Despesas com aquisição de materiais de escritório e xerox para o Instituto Estadual de Florestas – IEF/ Conselheiro Lafaiete e ARPA, referente ao mês de agosto de 2010. Nota fiscal nº000000046, nº000213. Pagamento em cheque nº850418.	30/09/10	RS160,85
TOTAL DAS DESPESAS.			RS 18.172,23

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

TOTAL DA RECEITA: R\$479.344,44

TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 30/09/10: R\$425.551,97

DESPESAS DE 1º/07/10 A 30 /09/10: R\$ 18.172,23

SALDO ATUAL: R\$ 48.358,22

Obs.: Os lançamentos do presente documento foram extraídos do livro caixa e comparados com os extratos bancários. As notas fiscais originais e todos os recibos pertinentes às despesas mencionadas nesta prestação encontram-se a disposição para consulta e arquivadas na sede da ARPA, localizada no Parque Florestal/Avenida Geraldo Plaza, s/nº, bairro Paulo VI – Conselheiro Lafaiete/MG. Os valores presentes nessa Prestação são referentes ao período de 1º de Julho de 2010 a 30 de Setembro de 2010.

Conselheiro Lafaiete, 30 de setembro de 2010.


Carla Juliana Levo Alves
Presidente


Marco Antônio da Silva
Diretor Financeiro

**PRESTAÇÃO DE CONTA NÚMERO 02/2010**

DESTINATÁRIOS: CURADORES DO MEIO AMBIENTE DAS COMARCAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, OURO BRANCO, CONGONHAS, ENTRE RIOS DE MINAS, CARANDAÍ, BELO VALE E PIRANGA.

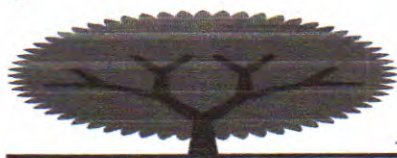
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARPA, REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 1º de Abril de 2010 a 30 de Junho de 2010.

1. RECEITA:

1.1 Recursos diversos oriundos das curadorias entre 1º de Abr. de 2010 a 30 de Jun. de 2010....R\$26.879,64

2. DESPESAS (aplicação de recursos):

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	DATA	VALOR
2.1	Despesas com recargas e aquisições de cartuchos e tonners, materiais de escritório e Xerox para o Instituto Estadual de Florestas – IEF/Conselheiro Lafaiete, 26º Delegacia de Polícia Civil e a Liga Ecológica Santa Matilde – LESMA e ARPA referente aos meses de março e abril de 2010. Nota fiscal nº000064, nº000065, nº002127, nº001359, nº000319. Pagamento em cheque nº850340.	06/04/10	R\$ 620,55
2.2	Despesas Banco do Brasil.	12/04/10	R\$ 48,00
2.3	Despesas com mão-de-obra (duas semanas de serviços de capina e limpeza) para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo, “Projeto Amigos do Parque”, realização ARPA. Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº 850341.	17/04/10	R\$480,00
2.4	Despesas com mão-de-obra referente à limpeza e manutenção da área onde foi implantado o Projeto Estruturador (ARPA/IEF). Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº 850342.	17/04/10	R\$ 480,00
2.5	Despesas com realização de evento comemorativo ao “Dia da Água - 22 de Março” pela ARPA e a publicação e divulgação de calendário comemorativo em jornal de circulação local. Nota Fiscal nº002357, nº001393. Pagamento em cheque nº 850343, nº850351.	19/04/10	R\$108,20 R\$500,00
2.6	Despesas com pagamento bolsa-estudo de duas estagiárias referente ao mês de abril. Pagamento em cheque nº 850344.	19/04/10	R\$ 448,61
2.7	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone, internet – ARPA e telefone – Instituto Estadual de Florestas – IEF referente ao mês de março. Despesas com o pagamento em cheque nº 850346.	20/04/10	R\$409,14
2.8	Apoio a “Caminhada da Primavera”, parceria ARPA/LESMA. Pagamento em cheque nº 850347.	20/04/10	R\$ 300,00
2.9	Despesas com aluguel e condomínio da sala do projeto “Programa Ribeirinhos” por mais cinco meses (última etapa) e apoio na 6ª edição do Jornal Ecologia e Cultura parceria ARPA/LESMA. Nota	22/04/10	R\$1.450,00



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA**Associação Regional de Proteção Ambiental**

- Fundada em 04 de Agosto de 2005 -

	fiscal nº000009. Pagamento em cheque nº850348.		
2.10	Pagamento de despesas com a manutenção de uma impressora e dois cedidos em comodato para Polícia Civil utilizado pela Seção de Perícias desta Delegacia Regional, que atende aos municípios do Alto Paraopeba e do vale do Piranga. Nota fiscal nº000229. Pagamento em cheque nº. 850349.	23/04/10	R\$145,00
2.11	Pagamento de despesas com a manutenção de dois computadores da ARPA. Pagamento em cheque nº850350.	23/04/10	R\$80,00
2.12	Despesas com mão-de-obra (duas semanas de serviços de capina e limpeza) para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo "Projeto Amigos do Parque" – realização ARPA. Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº850352.	30/04/10	R\$480,00
2.13	Despesas com recargas e aquisições de cartuchos e tonners para o Instituto Estadual de Florestas – IEF/Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº000084. Pagamento em cheque nº850353.	06/05/10	R\$285,00
2.14	Despesa com pagamento pela aquisição de combustível para o 4º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito de Conselheiro Lafaiete, (devido ao recolhimento dos empenhos de combustível). Nota fiscal nº001849 . Pagamento em cheque nº 850354.	07/05/10	R\$963,38
2.15	Despesas com pagamento bolsa-estudo de duas estagiárias referente ao mês de maio. Pagamento em cheque nº 850355.	10/05/10	R\$ 438,50
2.16	Pagamento de despesas em manutenção do escritório da ARPA referente aos meses de abril, maio e junho de 2010. Pagamento em cheque nº 850356.	11/05/10	R\$ 500,00
2.17	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone, internet – ARPA, telefone – Instituto Estadual de Florestas – IEF referente ao mês de abril. Despesas com o pagamento em cheque nº 850357.	11/05/10	R\$582,93
2.18	Apoio na confecção de pastas e cartazes para a realização da 1ª Semana da "Segurança Rural" realizada pelo 4º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito de Conselheiro Lafaiete (aprovado em reunião de dezembro de 2009). Nota fiscal nº006811. Pagamento em cheque nº 850358.	12/05/10	R\$500,00
2.19	Despesas com aquisição de materiais de escritório para o Instituto Estadual de Florestas – IEF Conselheiro Lafaiete e para ARPA. Nota fiscal nº00352, nº000376. Pagamento em cheque nº850359.	13/05/10	R\$218,51
2.20	Despesas com mão-de-obra (referente à duas semanas de serviços de capina e limpeza) para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo, Projeto "Amigos do Parque", realização ARPA. Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº 850360.	17/05/10	R\$480,00
2.21	Despesas com manutenção de uma viatura da Polícia Civil utilizado pela Seção de Perícias desta Delegacia Regional, que atende aos municípios do Alto Paraopeba e do vale do Piranga. Nota Fiscal nº 000455. Pagamento em cheque nº 850361.	18/05/10	R\$1.110,00
2.22	Despesas com aquisição de materiais de construção para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo, Projeto "Amigos do Parque", realização ARPA. Nota fiscal nº01380. Pagamento em	18/05/10	R\$1.175,00



	cheque n° 850362.		
2.23	Apoio na realização do Projeto "Resgate Cidadão" realizado pela Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São Sebastião - AMABSS - Conselheiro Lafaiete. O Projeto tem por objetivo resgatar a valorização dos recursos culturais e ambientais do bairro, principalmente a Praça São Sebastião. Pagamento em cheque n° 850363.	19/05/10	R\$500,00
2.24	Despesas com aquisição de materiais hidráulicos e de construção para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo, Projeto "Amigos do Parque", realização ARPA. Nota fiscal n°001961. Pagamento em cheque n° 850365.	20/05/10	R\$196,70
2.25	Despesas Banco do Brasil.	20/05/2010	R\$17,25
2.26	Despesas com mão-de-obra referente a serviços de pedreiro, servente, pintor, capina e limpeza e a matérias de construção para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo, "Projeto Amigos do Parque", realização ARPA. Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque n° 850366.	25/05/10	R\$2.000,00
2.27	Despesas com aquisição de materiais de pintura para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo, Projeto "Amigos do Parque", realização ARPA. Nota fiscal n°001961. Pagamento em cheque n° 850367.	25/05/10	R\$210,00
2.28	Despesas com mão-de-obra referente à serviços de pedreiro (período do dia 19 à 29 de maio de 2010). Parque Florestal Eurico Figueiredo "Projeto "Amigos do Parque" – realização ARPA. Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque n° 850368.	29/05/10	R\$550,00
2.29	Despesas com mão-de-obra referente à serviços de pedreiro (período do dia 18 à 29 de maio de 2010). Parque Florestal Eurico Figueiredo "Projeto "Amigos do Parque" – realização ARPA. Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque n° 850369.	29/05/10	R\$480,00
2.30	Despesas com mão-de-obra referente à limpeza e manutenção da área onde foi implantado o Projeto Estruturador (ARPA/IEF). Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque n° 850370.	29/05/10	R\$480,00
2.31	Despesas com aquisição de materiais de construção para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo, Projeto "Amigos do Parque", realização ARPA. Nota fiscal n°000322. Pagamento em cheque n° 850371.	31/05/10	R\$360,00
2.32	Despesas com aquisição de materiais de construção (referente à peças de banheiro e materiais de hidráulica) para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo, Projeto "Amigos do Parque", realização ARPA. Nota fiscal n°001397. Pagamento em cheque n°850372.	02/06/10	R\$643,00
2.33	Despesas com realização de eventos comemorativos ao "Dia Mundial do Meio Ambiente - 05 de Junho" pela ARPA. Pagamento em cheque n°850373.	02/06/10	R\$1.260,00
2.34	Despesas com a confecção do Jornal da ARPA (Informativo		



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA**Associação Regional de Proteção Ambiental**

- Fundada em 04 de Agosto de 2005 -

	Ambiental 2ª Edição). Nota Fiscal nº 002103. Pagamento em cheque nº 850374.	04/06/10	R\$1.438,00
2.35	Despesas em apoio ao evento comemorativo ao Dia Mundial do Meio Ambiente, realizado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº994795. Pagamento em cheque nº850375.	04/06/10	R\$387,00
2.37	Despesas em apoio ao evento comemorativo ao Dia Mundial do Meio Ambiente, realizado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Congonhas. Nota fiscal nº000000019. Pagamento em cheque nº850376.	08/06/10	R\$250,00
2.38	Despesas com a publicação da prestação de contas de nº 01/2010 e de um calendário comemorativo ao Dia Mundial do Meio Ambiente. Nota fiscal nº 001462. Pagamento em cheque nº850377.	08/06/10	R\$500,00
2.39	Despesas com aquisição de materiais de reforma (referente à aquisição de portas, marcos e fechaduras) para o Parque Florestal Eurico Figueiredo, "Projeto Amigos do Parque", realização ARPA. Nota fiscal nº014096, nº032956. Pagamento em cheque nº850378.	09/06/10	R\$581,98
2.40	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone e internet – ARPA, telefone – Instituto Estadual de Florestas – IEF referente ao mês de maio e pagamento bolsa-estudo de duas estagiárias referente ao mês de junho. Despesas com o pagamento em cheque nº 850379.	10/06/10	R\$827,64
2.41	Pagamento de despesas em manutenção de um computador para o Departamento Municipal de Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº000240. Pagamento em cheque nº850380.	10/06/10	R\$370,00
2.42	Despesas com mão-de-obra referente à duas semanas de serviços de limpeza e capina (houve corte do dia de sábado). Reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo "Projeto Amigos do Parque", realização ARPA. Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº850381.	11/06/10	R\$400,00
2.43	Despesas com a publicação da prestação de contas nº 03/2009 e nº 04/2009 no Jornal Correio da Cidade. Pagamento em cheque nº850372.	15/06/10	R\$650,00
2.44	Despesas com mão-de-obra referente a serviços de pedreiro, servente, pintor, capina e limpeza e a matérias de construção para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo, "Projeto Amigos do Parque", realização ARPA. Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº 850383.	16/06/10	R\$2.000,00
2.45	Despesas com aquisição de materiais de construção para a reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo, "Projeto Amigos do Parque", realização ARPA. Nota fiscal nº 001570. Pagamento em cheque nº850384.	18/06/10	R\$267,00
2.46	Despesas Banco do Brasil.	28/06/10	R\$8.25
2.47	Despesas com aquisição de vidros e mão de obra para as janelas da estrutura física do Parque Florestal Eurico Figueiredo, "Projeto Amigos do Parque", realização ARPA. Os recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº850385.	30/06/10	R\$700,00



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA

Associação Regional de Proteção Ambiental

- Fundada em 04 de Agosto de 2005 -

	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 26.879,64
--	---------------------------	----------------------

OBS: A ARPA recebeu uma ajuda/contrapartida para reforma do Parque Florestal Eurico Figueiredo, recursos no valor de R\$ 5.517,00 provindos da medida compensatória do Termo de Compromisso de Cumprimento de Obrigações firmada junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete/MG que são depositados na conta do Parque Florestal Eurico Figueiredo, Agência: 0504-5, Conta: 38.384-8.

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

TOTAL DA RECEITA: R\$461.619,69

TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 30/06/10: R\$ 407.379,74

DESPESAS DE 1º/04/10 A 30 /06/10: R\$ 26.879,64

SALDO ATUAL: R\$ 48.317,33

Obs.: Os lançamentos do presente documento foram extraídos do livro caixa e comparados com os extratos bancários. As notas fiscais originais e todos os recibos pertinentes às despesas mencionadas nesta prestação encontram-se a disposição para consulta e arquivadas na sede da ARPA, localizada a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, nº. 881, sala 305, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Os valores presentes nessa Prestação são referentes ao período de 1º Abril de 2010 a 30 de Junho de 2010.

Conselheiro Lafaiete, 30 de junho de 2010


Carla Juliana Leroy Alves
Presidente


Marco Antônio da Silva
Diretor Financeiro

**PRESTAÇÃO DE CONTA NÚMERO 01/2010**

DESTINATÁRIOS: CURADORES DO MEIO AMBIENTE DAS COMARCAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, OURO BRANCO, CONGONHAS, ENTRE RIOS DE MINAS, CARANDAÍ, BELO VALE E PIRANGA.

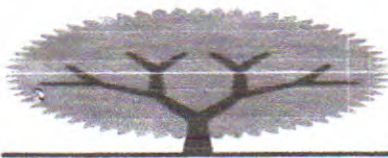
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARPA, REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Março de 2010.

1. RECEITA:

1.1 Recursos diversos oriundos das curadorias entre 1º de Jan. de 2010 a 31 de Mar. de 2010..... **RS7.869,65**

2. DESPESAS (aplicação de recursos):

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	DATA	VALOR
2.1	Despesas Banco do Brasil	11/01/10	R\$ 21,00
2.2	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone e internet – ARPA, telefone – Instituto Estadual de Florestas – IEF referente ao mês de dezembro. Despesas com o pagamento em cheque n°. 850327.	15/01/10	R\$ 546,84
2.3	Despesas com manutenção de um carro (viatura) do 4º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito de Conselheiro Lafaiete. Nota Fiscal n° 000455. Pagamento em cheque n° 850328.	02/02/10	R\$ 285,00
2.4	Pagamento de despesas em manutenção do escritório da ARPA referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2010. Pagamento em cheque n° 850329.	02/02/10	R\$ 500,00
2.5	Pagamento de despesas em manutenção de uma impressora e um computador para o Instituto Estadual de Florestas – IEF/Núcleo Conselheiro Lafaiete. Nota Fiscal n° 001343, n° 000353. Pagamento em cheque n° 850330.	02/02/10	R\$215,00
2.6	Despesas com pagamento bolsa-estudo de duas estagiárias referente ao mês de janeiro/matricula. Pagamento em cheque n° 850331, n° 850332.	04/02/10	R\$ 309,00 R\$ 179,50
2.7	Despesas com pagamento bolsa-estudo de duas estagiárias referente ao mês de fevereiro. Pagamento em cheque n° 850333	10/02/10	R\$ 468,50
2.8	Despesas Banco do Brasil	10/02/10	R\$21,00
2.9	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone e internet – ARPA, telefone – Instituto Estadual de Florestas – IEF referente ao mês de janeiro. Despesas com o pagamento em cheque n° 850334.	12/02/10	R\$337,65
2.10	Despesas com mão-de-obra para construção de uma cerca na sede da Associação dos Catadores de Materiais recicláveis de Conselheiro Lafaiete – ASMARCOL. Pagamento em cheque n° 850335.	01/03/10	R\$ 250,00
2.11	Despesas Banco do Brasil	10/03/10	R\$21,00
2.12	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone e internet – ARPA, telefone – Instituto Estadual de Florestas – IEF referente ao mês de fevereiro e pagamento bolsa estudo de duas estagiárias convênio (ARPA/IEF) referente ao mês de março. Despesas com o pagamento em cheque n°. 850336.	11/03/10	R\$334,40 R\$ 438,50
2.13	Despesas com pagamento de aluguel e condominio da sala da	13/03/10	R\$2.000,00



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA

Associação Regional de Proteção Ambiental

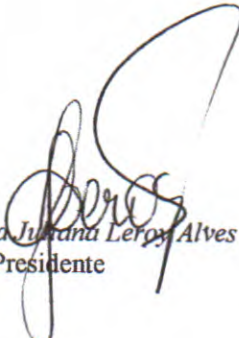
- Fundada em 04 de Agosto de 2005 -

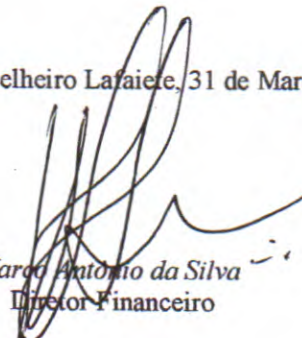
	ARPA, referente aos meses de dezembro de 2009 a junho de 2010. Despesas com aluguel e condomínio da sala do projeto "Programa Ribeirinhos" referente ao mês de março de 2010. Pagamento em cheque n° 850337.		
2.14	Despesas com realização de evento comemorativo ao "Dia da Água - 22 de março" pela ARPA. Apoio ao seminário realizado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete referente ao Dia da Água. Nota Fiscal n° 000656, n° 00133, n° 000579. Pagamento em cheque n° 850338 e n° 850345.	18/03/10	R\$ 1.224,76 R\$ 500,00
2.15	Despesas com registro do estatuto e ata da ARPA/eleição 2009. Pagamento em cheque n° 850339.	31/03/10	R\$ 217,50
	TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 7.869,65

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

TOTAL DA RECEITA: R\$ 440.742,61
TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 31/03/10: R\$ 380.500,10
DESPESAS DE 1°/01/10 A 31 /03/10: R\$ 7.869,65
SALDO ATUAL: R\$56.183,80

Obs.: Os lançamentos do presente documento foram extraídos do livro caixa e comparados com os extratos bancários. As notas fiscais originais e todos os recibos pertinentes às despesas mencionadas nesta prestação encontram-se a disposição para consulta e arquivadas na sede da ARPA, localizada a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, n° 881, sala 305, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Os valores presentes nessa Prestação são referentes ao período de 1° Janeiro de 2010 a 31 de Março de 2010.


Carla Juliana Lopes Alves
Presidente

Conselheiro Lafaiete, 31 de Março de 2010

Marco Antônio da Silva
Diretor Financeiro



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA

Associação Regional de Proteção Ambiental

- Fundada em 04 de Agosto de 2005 -

PRESTAÇÃO DE CONTA NÚMERO 01/2009.

DESTINATÁRIOS: CURADORES DO MEIO AMBIENTE DAS COMARCAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, OURO BRANCO, CONGONHAS, ENTRE RIOS DE MINAS, CARANDAÍ, BELO VALE E PIRANGA.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARPA, REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Março de 2009.

1. RECEITA:

1.1 Recursos diversos oriundos das curadorias entre 1º de Jan. de 2009 a 31 de Mar. De 2009**R\$29.790,13**

2. DESPESAS (aplicação de recursos):

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	DATA	VALOR
2.1	Despesas com o Projeto Estruturador (Parceria ARPA/ IEF). Nota fiscal nº. 002354 e recibos se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº. 850192, nº. 850191, nº. 850187, nº.850188, nº.850184, nº.850203, nº.850205.	05/01/09	R\$ 4.280,00
2.2	Despesas com pagamento da conta de luz, telefone, Internet ARPA; Pagamento da publicação da Prestação de Contas nº. 010 da ARPA; Pagamento bolsa-estudo da estagiária. Pagamento em cheque nº850190. (pagamentos referentes ao mês de Dezembro.	08/01/09	R\$ 821,67
2.3	Despesas Banco do Brasil	12/01/09	R\$ 21,00
2.4	Despesas com a reforma da estrutura interna do 31º BPM para abrigar a sede do 4º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito (Polícia Ambiental) - Conselheiro Lafaiete. As notas fiscais se encontram a disposição na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº. 850189.	16/01/09	R\$7.000,00
2.5	Despesas com pagamento da manutenção da viatura policial Fiat/Pálio, placa GTM 9954, utilizada pela seção de perícias da Delegacia Regional da Polícia Civil, que atende às Perícias de Meio Ambiente nos municípios das regiões do Alto Paraopeba e do vale do Piranga. Nota Fiscal nº 00577, nº. 000056. Pagamento em cheque nº850186, nº850185.	04/02/09	R\$2.377,75
2.6	Pagamento bolsa-estudo da estagiária, referente ao mês de janeiro. Pagamento em cheque nº850183.	10/02/09	R\$ 359,00
2.7	Despesas com pagamento da conta de luz, telefone, Internet ARPA e Internet Polícia Ambiental referente ao mês de janeiro. Pagamento em cheque nº850182.	10/02/09	R\$ 309,81
2.8	Despesas Banco do Brasil	10/02/09	R\$ 21,00
2.9	Pagamento de despesas em manutenção do escritório da ARPA referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2009. Pagamento em cheque nº850181	12/02/09	R\$ 500,00



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA**Associação Regional de Proteção Ambiental**

- Fundada em 04 de Agosto de 2005 -

2.10	Despesas com pagamentos das taxas de licenciamento e seguro dos carros e da moto da ARPA, que se encontram em comodato com o 4º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito, de Conselheiro Lafaiete. Pagamento em cheque nº850201.	18/02/09	R\$866,48
2.11	Aquisição de materiais de escritórios para uso interno e externo e despesas com mão-de-obra para a instalação da talha à ASMARCOL – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Conselheiro Lafaiete. Pagamento em cheque nº850202, nº 850213.	27/02/09	R\$669,00
2.12	Despesas com pagamento e colaboração em parceria da ARPA no curso de informática para um membro do 4º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito de Conselheiro Lafaiete. Pagamento em cheque nº 850204.	02/03/09	R\$ 649,00
2.13	Despesa com pagamento bolsa - estudo da estagiária, referente ao mês de fevereiro. Pagamento em cheque nº850206.	09/03/09	R\$ 359,00
2.14	Despesas com pagamento da conta de luz, telefone e Internet ARPA referente ao mês de fevereiro. Pagamento em cheque nº850207.	30/10/08	R\$ 225,77
2.15	Despesas Banco do Brasil	10/03/09	R\$21,00
2.16	Despesas em apoio ao projeto “Olhos D’Água”, realizado pela Equipiranga, na localidade de Piranga – MG. Pagamento em cheques nº850208 e nº 850215.	09/03/09	R\$350,00
2.17	Despesa com pagamento de aluguel e condomínio, no período de novembro e dezembro de 2008 e de janeiro a julho de 2009. Pagamento em cheque nº850210.	17/03/09	R\$ 2.160,00
2.18	Despesas em apoio ao projeto “Dia das águas” (parceria ARPA /DEMMAE-CL /, COPASA / LESMA/ Colégio Potência). Nota fiscal nº000041. Pagamento em cheque nº850211.	20/03/09	R\$ 357,50
2.19	Pagamento de despesas em manutenção do escritório da ARPA referente aos meses de março abril e maio de 2009. Pagamento em cheque nº.850212.	23/03/09	R\$ 500,00
2.20	Despesas com a construção de um espaço para acondicionamento de pássaros que são apreendidos pelo 4º Batalhão de Meio Ambiente e Trânsito – Conselheiro Lafaiete. Pagamento em cheques nº850214, nº850217 e nº850219.	23/03/09	R\$ 1.742,50
2.21	Despesas com aquisição de dois computadores e um notebook, em regime de comodato, com intuito de atender a demanda de serviços e contribuir para o andamento das atividades dos técnicos do Instituto Estadual de Florestas – IEF Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº165729, nº165730, nº241095. Pagamento em cheque nº.850216.	26/03/09	R\$3.939,65
2.22	Aquisição de 100 (cem) pastas arquivo para o escritório do Instituto Estadual de Florestas – IEF Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº 009859. Pagamento em cheque nº 850218.	29/03/09	R\$ 110,00



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA

Associação Regional de Proteção Ambiental

- Fundada em 04 de Agosto de 2005 -

2.23	Despesas com aquisição de um computador em regime de comodato pra servir de suporte ao Projeto "TV - Eco", uma parceria (ARPA / LESMA). Nota fiscal nº004088. Pagamento em cheque nº. 850220.	31/03/09	R\$2.150,00
	TOTAL DAS DESPESAS		R\$29.790,13

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA:


TOTAL DA RECEITA: R\$ 358.301,13

TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 31/03/09: R\$327.601,26

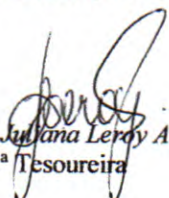
DESPESAS DE 1º/01/09 A 31/03/09: R\$ 29.790,13

SALDO ATUAL: R\$ 30.155,49

Obs.: Os lançamentos do presente documento foram extraídos do livro caixa e comparados com os extratos bancários. As notas fiscais originais e todos os recibos pertinentes às despesas mencionadas nesta prestação encontram-se a disposição para consulta e arquivadas na sede da ARPA, localizada a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, nº. 881, sala 305, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Os valores presentes nesta prestação são referentes ao período de 1º Janeiro de 2009 a 31 de Março de 2009.


Marco Antônio da Silva
Presidente

Conselheiro Lafaiete, 31 de Março de 2008.


Carla Juliana Leroy Alves
1ª Tesoureira



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA

Associação Regional de Proteção Ambiental

- Fundada em 04 de Agosto de 2005 -

PRESTAÇÃO DE CONTA NÚMERO 02/2009.

DESTINATÁRIOS: CURADORES DO MEIO AMBIENTE DAS COMARCAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, OURO BRANCO, CONGONHAS, ENTRE RIOS DE MINAS, CARANDAÍ, BELO VALE E PIRANGA.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARPA, REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 1º de Abril de 2009 a 30 de Junho de 2009.

1. RECEITA:

1.1 Recursos diversos oriundos das curadorias entre 1º de Abril de 2009 a 30 de Junho de 2009....R\$13.231,37

2. DESPESAS (aplicação de recursos):

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	DATA	VALOR
2.1	Despesas Banco do Brasil	01/04/09	R\$ 3,00
2.2	Aquisição de uma geladeira para a ARPA. Nota fiscal nº038031. Pagamento em cheque nº850221.	02/04/09	R\$ 650,00
2.3	Despesas com a finalização da construção de um espaço para acondicionamento de pássaros que são apreendidos pelo 4º Batalhão de Meio Ambiente e Trânsito – Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº. 001056, nº. 001055, nº. 001062, nº001689, nº.002439, nº.002442, nº.000188, nº.003058. Pagamento em cheque nº850222, nº850227, nº850229, nº850233.	06/04/09	R\$2.477,40
2.4	Despesas com o Projeto Estruturador (Parceria ARPA/ IEF). Pagamento em cheque nº 850223, nº850235.	06/04/09	R\$1.000,00
2.5	Despesas com pagamento da conta telefônica do Instituto Estadual de Florestas – IEF – Núcleo de Conselheiro Lafaiete, referente ao mês de março. Pagamento em cheque nº850224.	08/04/09	R\$119,57
2.6	Pagamento bolsa – estudo da estagiária, referente ao mês de março. Pagamento em cheque nº850225.	08/04/09	R\$ 359,00
2.7	Despesas com pagamento da conta de luz, telefone e internet ARPA, referente ao mês de março. Pagamento em cheque nº850226.	08/04/09	R\$ 366,49
2.8	Despesas Banco do Brasil	13/04/09	R\$ 21,00
2.9	Aquisição de materiais de escritório (recarga de cartuchos e tonners) para o Núcleo do Instituto Estadual de Florestas – IEF de Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº001629. Pagamento em cheque nº.850228.	14/04/09	R\$283,38
2.10	Despesa com viagem para Curso de Treinamento - Orientação para Elaboração de Projetos - aquisição de recursos estaduais da Semad (R\$100,00/ 18 e 19 de junho/Belo Horizonte); Despesas em viagens de representação da ARPA no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba em Betim; Projeto Ribeirinhos (Ouro Branco, Congonhas e Jeceaba); Comarca de Piranga.	28/04/09	R\$505,00



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA**Associação Regional de Proteção Ambiental**

- Fundada em 04 de Agosto de 2005 -

	Pagamento em cheque nº850230, nº850249 (R\$ 405,00/ diversas datas)		
2.11	Despesas Banco do Brasil	28/04/09	R\$ 27,00
2.12	Confeção de placas de identificação para serem utilizadas durante as reuniões da Comissão Paritária (COPA/IEF). Pagamento em cheque nº 850231.	04/05/09	R\$105,00
2.13	Apoio cultural ao Abril Poético. Nota fiscal nº000338. Pagamento em cheque nº850232.	05/05/09	R\$240,00
2.14	Despesas com a manutenção da Viatura Policial placa GTM 9954, utilizada pela seção de perícias da 26º Delegacia Regional de Polícia Civil - Conselheiro Lafaiete /MG. Nota fiscal nº.003806. Pagamento em cheque nº850234.	07/05/09	R\$ 226,00
2.15	Despesas com publicação da prestação de contas da ARPA nº 0011, edição 956/2009. O recibo publicidade encontra-se disponível na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº850236.	07/05/09	R\$150,00
2.16	Despesas Banco do Brasil	07/05/09	R\$1,45
2.17	Despesas com pagamento da conta de luz, internet, telefone – ARPA e telefone - IEF referente ao mês de abril. Pagamento em cheque nº850237.	08/05/09	R\$ 444,17
2.18	Despesas Banco do Brasil.	08/05/09	R\$ 21,00
2.19	Despesas com pagamento bolsa - estudo da estagiária, referente ao mês de abril. Pagamento em cheque nº850238.	08/05/09	R\$ 359,00
2.20	Despesa com pagamento de aluguel (referente a seis meses) de uma sala para abrigar o Projeto Ribeirinhos, no período de março a agosto de 2009. Pagamento em cheque nº850239.	19/05/09	R\$ 1.440,00
2.21	Aquisição de duas máquinas para a realização de limpeza e manutenção da Reserva Florestal no bairro Paulo VI, criado com o Projeto estruturador uma parceria da ARPA / IEF. Nota fiscal nº 050730, nº000371. Pagamento em cheque nº850240.	27/05/09	R\$ 1.470,00
2.22	Apoio na realização do Seminário sobre Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Piranga, realizado no dia 04/06/2009 em Catas Altas da Noruega, envolvendo todos os municípios que compõe a referida bacia hidrográfica. Nota fiscal nº000085 e nº006112. Pagamento em cheque nº850241.	09/06/09	R\$500,00
2.23	Apoio à realização da Semana do Meio Ambiente promovida pelo DEMMAE. Nota fiscal nº000535 e nº017445. Pagamento em cheque nº 850242.	10/06/09	R\$300,00
2.24	Despesas com pagamento bolsa - estudo estagiário, referente ao mês de maio. Pagamento em cheque nº850243.	10/06/09	R\$359,00
2.25	Despesas com pagamento da conta de luz, internet, telefone – ARPA e telefone - IEF referente ao mês de maio. Pagamento em cheque nº850244.	10/06/09	R\$492,79
2.26	Despesas Banco do Brasil	10/06/09	R\$21,00
2.27	Publicação de uma matéria para a Semana do Meio Ambiente no Jornal Correio da Cidade, edição 962/09. O recibo	16/06/09	R\$200,00



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA

Associação Regional de Proteção Ambiental

- Fundada em 04 de Agosto de 2005 -

	publicidade encontra-se disponível na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº850245		
2.28	Despesas com pagamento pela aquisição de gasolina para o IEF-Instituto Estadual de Florestas. Nota fiscal nº001573 em nº001572. Pagamento em cheque nº.850246.	22/06/09	R\$270,92
2.29	Pagamento de despesas em manutenção do escritório da ARPA referente aos meses de junho, julho e agosto de 2009. Cheque nº850247.	16/06/09	R\$ 500,00
2.30	Apoio ao Projeto Semear desenvolvido pela Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca para aquisição de conjunto de lixeiras para coleta seletiva a serem instaladas durante a semana do meio ambiente na escola. Nota fiscal nº004662. Pagamento em cheque nº850248.	24/06/09	R\$199,20
2.31	Despesa com manutenção de carro e escritório do Instituto Estadual de Florestas – IEF, Núcleo de Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº000525 e nº001748. Pagamento nº850250.	26/06/09	R\$120,00
	TOTAL DAS DESPESAS		R\$13.231,37

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

TOTAL DA RECEITA: R\$ 388.157,33

TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 30/06/09: R\$340.832,63

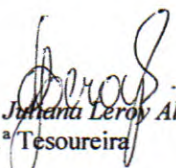
DESPESAS DE 1º/04/09 A 30 /06/09: R\$ 13.231,37

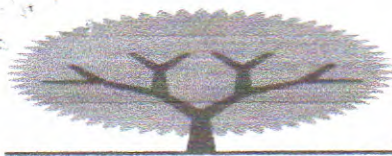
SALDO ATUAL: R\$ 44.370,92

Obs.: Os lançamentos do presente documento foram extraídos do livro caixa e comparados com os extratos bancários. As notas fiscais originais e todos os recibos pertinentes às despesas mencionadas nesta prestação encontram-se a disposição para consulta e arquivadas na sede da ARPA, localizada a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, nº. 881 sala 305, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Os valores presentes nessa Prestação são referentes ao período de 1º Abril de 2009 a 30 de Junho de 2009.


Marco Antônio da Silva
Presidente

Conselheiro Lafaiete, 30 de Junho de 2009.


Carla Juliana Leroy Alves
1ª Tesoureira

**PRESTAÇÃO DE CONTA NÚMERO 03/2009**

DESTINATÁRIOS: CURADORES DE MEIO AMBIENTE DAS COMARCAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, OURO BRANCO, CONGONHAS, ENTRE RIOS DE MINAS, CARANDAÍ, BELO VALE E PIRANGA.

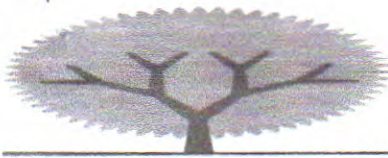
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARPA, REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 1º de Julho de 2009 a 30 de Setembro de 2009.

1. RECEITA:

1.1 Recursos diversos oriundos das curadorias entre 1º de Julho de 2009 a 30 de Setembro de 2009 **RS17.856,75**

2. DESPESAS (aplicação de recursos):

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	DATA	VALOR
2.1	Despesa com a instalação de um alarme para o Instituto Estadual de Florestas - IEF, Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº 007191. Pagamento em cheque nº 850251.	01/07/09	RS 400,00
2.2	Despesas com o pagamento de obras de infra-estrutura básica na sede do 4º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito de Conselheiro Lafaiete. Notas fiscais nº 000021, nº 001741, nº 001115, nº 000810. Pagamento em cheque nº 850252, nº 850263 nº 850267, nº850275.	08/07/09	RS 1.537,81
2.3	Aquisição de materiais para o escritório do Núcleo do Instituto Estadual de Floresta - IEF - núcleo Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº 001141, nº 001289. Pagamento em cheque nº 850253.	08/07/09	RS184,00
2.4	Pagamento bolsa-estudo estagiária, referente ao mês de julho. Pagamento em cheque nº 850254.	08/07/09	RS359,00
2.5	Despesas com pagamento da conta de luz, telefone, internet - ARPA e telefone do Instituto Estadual de Florestas - IEF - núcleo de Conselheiro Lafaiete, referente ao mês de junho. Pagamento em cheque nº 850255.	08/07/09	RS427,25
2.6	Despesas com aquisição de um armário com quatro gavetas para melhor atender as necessidades do Instituto Estadual de Florestas - IEF núcleo Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº 006027. Pagamento em cheque nº 850256.	08/07/09	RS 292,00
2.7	Despesas Banco do Brasil	10/07/09	RS 21,00
2.8	Confecção de fichas de associados para a Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e do Vale do Piranga - ARPA. Nota fiscal nº. 006224. Pagamento em cheque nº850257.	30/07/09	RS165,00
2.9	Pagamento do IPTU do escritório da Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e do Vale do Piranga - ARPA referente ao ano de 2009. Pagamento em cheque nº 850258.	30/07/09	RS150,66
2.10	Despesas com o Projeto Estruturador (cercamento e recuperação de nascentes) convênio (ARPA/IEF). Pagamento em cheque nº 850259, nº 850270.	30/07/09	RS270,00
2.11	Despesas em apoio ao Jornal Ecologia e Cultura, terceira e quarta edição. Nota fiscal nº 000001, nº 000002. Pagamento em cheque nº 850260, nº 850278.	03/08/09	RS 500,00



2.12	Aquisição de duas máquinas para a realização de limpeza e manutenção do Parque Florestal Eurico Figueiredo no bairro Paulo VI. Nota fiscal nº 000376. Pagamento em cheque nº 850262.	03/08/09	R\$580,00
2.13	Despesas com pagamento da conta de luz, telefone, internet - ARPA e telefone Instituto Estadual de Florestas - IEF - núcleo de Conselheiro Lafaiete referente ao mês de julho, aquisição de novo plano de telefone. Pagamento em cheque nº 850264, nº 850268.	10/08/09	R\$551,18 R\$172,91
2.14	Aquisição de uma geladeira para o Instituto Estadual de Florestas - IEF. Nota fiscal nº 487011. Pagamento em cheque nº 850265.	10/08/09	R\$ 522,41
2.15	Despesas com pagamento bolsa-estudo de duas estagiárias, referente ao mês de agosto. Pagamento em cheque nº 850266. nº 850271.	10/08/09	R\$718,00
2.16	Despesas Banco do Brasil	10/08/09	R\$21,00
2.17	Despesas com cópias xerográficas do Manual de Policiamento Ambiental da nova Diretriz Integrada de Ações e Operações do Sistema de Defesa Social de Minas Gerais, para o 4º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito de Conselheiro Lafaiete. Pagamento em cheque nº 850269.	11/08/09	R\$ 284,60
2.18	Despesas com pagamento pela calibração do aparelho decibelímetro Digital Portátil- "TES"- para a 26ª Delegacia Regional da Polícia Civil - Conselheiro Lafaiete. Nota Fiscal nº 001455. Pagamento em cheque nº 850272.	19/08/09	R\$ 160,00
2.19	Despesas com aquisição de uma máquina digital 'KODAK Z 1012', para a 26ª Delegacia Regional da Polícia Civil - Conselheiro Lafaiete. Nota Fiscal nº 000145. Pagamento em cheque nº 850273.	25/08/09	R\$ 1.030,00
2.20	Despesas com manutenção do carro do Instituto Estadual de Florestas - IEF - Conselheiro Lafaiete. Nota Fiscal nº 000505. Pagamento em cheque nº 850274.	26/08/09	R\$ 275,00
2.21	Pagamento de despesas em manutenção do escritório da ARPA referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2009. Pagamento em cheque nº 850276.	02/09/09	R\$500,00
2.22	Aquisição de arame para a construção de uma cerca na sede da ASMARCOL. Nota fiscal nº 002327. Pagamento em cheque nº 850277.	08/09/09	R\$389,99
2.23	Despesas com recargas e aquisições de cartuchos e tonners para o Instituto Estadual de Florestas - IEF/Conselheiro Lafaiete, 26ª Delegacia de Polícia Civil e a Liga Ecológica Santa Matilde - LESMA e ARPA. Nota fiscal nº 001857. Pagamento em cheque nº 850279.	10/09/09	R\$307,00
2.24	Despesas com aquisição de um computador que será utilizado para melhor atender as necessidades do 2º Grupamento de Polícia Militar de Meio Ambiente de Piranga/MG. Nota fiscal nº 000576. Pagamento em cheque nº 850280.	11/09/09	R\$1.800,00
2.25	Despesas Banco do Brasil.	10/09/09	R\$21,00
2.26	Despesas com a publicação da prestação de contas de janeiro a março e de abril a junho de 2009. Nota Fiscal nº 001335. Pagamento em cheque nº 850281.	15/09/09	R\$150,00
2.27	Despesas em participações de eventos ambientais e culturais: participação no café literário na Fazenda dos Macacos com o escritor Alex Milagres, representações em reuniões do Comitê de Bacia	15/09/09	R\$145,00




	Hidrográfica do Rio Paraopeba/CIBAPAR (membro suplente) em Betim/Belo Horizonte. Notas fiscais disponíveis para consultas na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº 850282.		
2.28	Despesas com pagamento pela aquisição de um data show "EPSON" e um telão para o IEF - Instituto Estadual de Florestas/Piranga. Nota fiscal nº 000083. Pagamento em cheque nº 850283.	22/09/09	R\$2.170,00
2.29	Despesas com pagamento da conta de luz, telefone, internet - ARPA e telefone Instituto Estadual de Florestas - IEF - núcleo de Conselheiro Lafaiete referente ao mês de agosto. Pagamento em cheque nº 850284.	15/09/09	R\$ 393,44
2.30	Pagamento bolsas-estudo de duas estagiárias, referente ao mês de setembro. Pagamento em cheque nº 850285.	18/09/09	R\$733,60
2.31	Aquisição de uma talha e um cavalete com rodas, que foram cedidos a ASMARCOL em forma de comodato. Pagamento nº 850286.	21/09/09	R\$1.500,00
2.32	Apoio ao Projeto Semear/ Projeto Plantando Ações, desenvolvida pela Escola Estadual Monsenhor Antônio José Ferreira e corpo de funcionários para aquisição de materiais para a construção de horta escolar. Nota fiscal nº 002684, nº 004023, nº 004039. Pagamento em cheque nº 850287 e nº 850295.	22/09/09	R\$495,00
2.33	Apoio a "Caminhada de Primavera", parceria ARPA/LESMA. Pagamento em cheque nº 850288.	24/09/09	R\$200,00
2.34	Despesas em participação de cursos e eventos ambientais. Notas fiscais disponíveis para consultas na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº 850289.	28/09/09	R\$160,00
2.35	Aquisição de um binóculo para a ARPA. Nota fiscal nº 073710. Pagamento em cheque nº 850290.	28/09/09	R\$269,90
	TOTAL DAS DESPESAS		R\$17.856,75

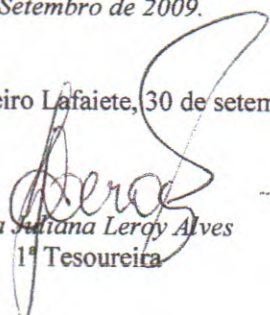
3. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

TOTAL DA RECEITA: R\$ 407.572,97
TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 30/09/09: R\$ 358.689,38
DESPESAS DE 1º/07/09 A 30 /09/09: R\$ 17.856,75
SALDO ATUAL: R\$ 47.537,75

Obs.: Os lançamentos do presente documento foram extraídos do livro caixa e comparados com os extratos bancários. As notas fiscais originais e todos os recibos pertinentes às despesas mencionadas nesta prestação encontram-se a disposição para consulta e arquivadas na sede da ARPA, localizada a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, nº. 881 sala 305, Centro - Conselheiro Lafaiete/MG. Os valores presentes nessa Prestação são referentes ao período de 1º Julho de 2009 a 30 de Setembro de 2009.


Marco Antônio da Silva
Presidente

Conselheiro Lafaiete, 30 de setembro de 2009.


Carla Juliana Leroy Alves
1ª Tesoureira

**PRESTAÇÃO DE CONTA NÚMERO 04/2009**

DESTINATÁRIOS: CURADORES DO MEIO AMBIENTE DAS COMARCAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, OURO BRANCO, CONGONHAS, ENTRE RIOS DE MINAS, CARANDAÍ, BELO VALE E PIRANGA.

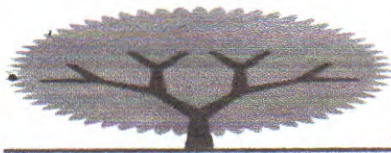
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARPA, REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 1º de Outubro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

1. RECEITA:

1.1 Recursos diversos oriundos das curadorias entre 1º de Out. e 2009 a 31 de Dez. de 2009**RS14.098,95**

2. DESPESAS (aplicação de recursos):

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	DATA	VALOR
2.1	Despesas com parceria em apoio ao "1º torneio Ecológico Viva o Rio Ventura Luiz" realizado em parceria com as comunidades dos bairros Vila Resende, Tietê, Gigante e Morro da Mina, incluso na programação do projeto "Programa Ribeirinhos" uma parceria (ARPA/LESMA). Nota fiscal nº 007191. Pagamento em cheque nº 850291.	07/10/09	R\$ 139,00
2.2	Despesas com pagamento das contas de luz e telefone - ARPA, telefone - Instituto Estadual de Florestas - IEF referente ao mês de setembro e pagamento bolsa- estudo estagiária referente ao mês de outubro. Despesas com o pagamento em cheque nº 850292.	09/10/09	R\$ 763,36
2.3	Despesas Banco do Brasil	13/10/09	R\$ 21,00
2.4	Aquisição de materiais de escritório compra e recargas de cartuchos e tonners para o Instituto Estadual de Florestas - IEF, Seção Técnica Regional de Criminalística da Polícia Civil, Liga Ecológica Santa Matilde - LESMA e ARPA. Nota fiscal nº 001217, nº 001251, nº 000452, nº 002017. Pagamento em cheque nº 850294, nº 850313, nº 850324.	15/10/09	R\$191,80 R\$264,80 R\$195,00
2.5	Apoio na impressão de 400 unidades do DVD "Patrimônio Histórico Roteiro Sentimental", produzido pela TV Eco (parceria ARPA/LESMA). Nota Fiscal nº 000368. Pagamento em cheque nº 850296.	21/10/09	R\$500,00
2.6	Pagamento de despesas em manutenção do escritório da ARPA referente aos meses de novembro e dezembro de 2009 e janeiro de 2010. Pagamento em cheque nº 850297, nº 850309.	21/10/09	R\$ 200,00 R\$300,00
2.7	Apoio na aquisição de equipamentos: um paquímetro digital '6' CALIPER, um computador, dois GPS GARMIN 72 e duas câmeras digitais SONY para atender a demanda de operações do 4º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito - Conselheiro Lafaiete e o 2º Grupamento de Polícia Militar de Meio Ambiente de Piranga/MG. Nota fiscal nº 000727, nº 000599. Pagamento em cheque nº. 850298, nº 850307, nº 85306, nº 850310.	30/10/09	R\$3.148,48
2.8	Apoio na realização da "Semana Ambiental" da Faculdade e Colégio Santa Rita - FASAR. Nota Fiscal nº 006443. Pagamento em cheque nº 850299.	09/11/09	R\$104,00



2.9	Despesas com o "Projeto Amigos do Parque" (confeção de CD's e produção da logomarca do projeto). Pagamento em cheque n° 850300 e n° 850308.	10/11/09	R\$ 216,50
2.10	Despesas com pagamento de aluguel e condomínio da sala da ARPA, referente aos meses de agosto a novembro de 2009. Pagamento em cheque n° 850301.	10/11/09	R\$ 980,00
2.11	Despesas com pagamento de aluguel e condomínio da sala do Projeto "Programa Ribeirinhos", referente aos meses de setembro de 2009 a fevereiro de 2010. Pagamento em cheque n° 850302.	10/11/09	R\$1.440,00
2.12	Aquisição de uma mesa de escritório cedida em forma de comodato para a sala do Projeto "Programa Ribeirinhos". Pagamento em cheque n° 850303.	10/11/09	R\$250,00
2.13	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone e internet - ARPA e telefone Instituto Estadual de Florestas - IEF referente ao mês de outubro. Pagamento em cheque n° 850304.	11/11/09	R\$ 388,85
2.14	Despesas com pagamento bolsa-estudo estagiária referente ao mês de novembro. Pagamento em cheque n° 850305.	10/11/09	R\$359,00
2.15	Despesas Banco do Brasil	10/11/09	R\$ 21,00
2.16	Apoio a terceira mostra de fotos "Meu Jeito Biodiversidade". Pagamento em cheque n°850311.	17/11/09	R\$ 500,00
2.17	Despesa com pagamento de curso de informática para a estagiária da ARPA. Pagamento em cheque n° 850312.	24/11/09	R\$ 761,80
2.18	Apoio na confecção de medalhas para o evento Semana dos Emboabas "Comenda dos Emboabas". Nota fiscal n° 001032 Pagamento em cheque n° 850314.	04/12/09	R\$139,00
2.19	Despesas com pagamento da bolsa-estudo estagiária. Pagamento em cheque n° 850315.	10/12/09	R\$359,00
2.20	Despesas com a publicação do edital para a realização da eleição da diretoria ARPA/2010. Nota fiscal n° 002378. Pagamento em cheque n° 850316	17/12/09	R\$120,00
2.21	Despesas Banco do Brasil.	10/12/09	R\$21,00
2.22	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone e internet - ARPA e telefone do Instituto Estadual de Florestas - IEF referente ao mês de novembro. Pagamento em cheque n° 850317.	17/12/09	R\$678,21
2.23	Despesas com o evento III Troféu Mérito Sócio Ambiental ARPA/2009, n° 850318, n° 850321, n° 850322.	21/12/09	R\$574,00
2.24	Apoio ao Programa Semeando com o Projeto de Preservação do Canário da Terra e pássaros exóticos da Escola Estadual "Gustavo Augusto da Silva" em Catas Altas da Noruega/MG. Nota fiscal n° 0084. Pagamento em cheque n° 850319.	21/12/09	R\$ 197,00
2.25	Despesas com a confecção do Jornal da ARPA (Informativo Ambiental). Nota Fiscal n° 001787. Pagamento em cheque n° 850320.	23/12/09	R\$ 760,00
2.26	Pagamento de despesas pela aquisição de materiais de escritório e xerox, para a Liga Ecológica Santa Matilde - LESMA, Instituto Estadual de Florestas - IEF e ARPA, referente aos meses de novembro e dezembro de 2009. Pagamento n° 850325.	30/12/09	R\$ 156,15
2.27	Apoio na confecção do jornal ecologia e cultura e arte para o jornal	30/12/09	R\$450,00



Alto Paraopeba e Vale do Piranga

ARPA

Associação Regional de Proteção Ambiental

- Fundada em 04 de Agosto de 2005 -

da ARPA. Nota fiscal nº.002684. Pagamento em cheque nº 850326.		
TOTAL DAS DESPESAS		14.098,95

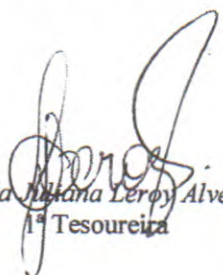
3. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

TOTAL DA RECEITA: R\$ 421.864,04
TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 31/12/09: R\$372.630,45
DESPESAS DE 1º/10/09 A 31 /12/09: R\$ 14.098,95
SALDO ATUAL: R\$47.223,77

Obs.: Os lançamentos do presente documento foram extraídos do livro caixa e comparados com os extratos bancários. As notas fiscais originais e todos os recibos pertinentes às despesas mencionadas nesta prestação encontram-se a disposição para consulta e arquivadas na sede da ARPA, localizada a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, nº. 881 sala 305, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Os valores presentes nessa Prestação são referentes ao período de 1º Outubro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

Conselheiro Lafaiete, 31 de dezembro de 2009.


Marco Antônio da Silva
Presidente


Carla Mariana Leroy Alves
1ª Tesoureira



PRESTAÇÃO DE CONTA

NÚMERO 03/2009

DESTINATÁRIOS: CURADORES DE MEIO AMBIENTE DAS COMARCAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, OURO BRANCO, CONGONHAS, ENTRE RIOS DE MINAS, CARANDÁ, BELO VALE E PIRANGA.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARPA, REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 1º de Julho de 2009 a 30 de Setembro de 2009.

1. RECEITA:
 1.1 Recursos diversos oriundos das curadorias entre 1º de Julho de 2009 a 30 de Setembro de 2009.....R\$17.856,75

2. DESPESAS (aplicação de recursos):

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	DATA	VALOR
2.1	Despesa com a instalação de um alarme para o Instituto Estadual de Florestas - IEF, Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº 007191. Pagamento em cheque nº 850251.	01/07/09	R\$ 400,00
2.2	Despesas com o pagamento de obras de infraestrutura básica na sede do 4º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito de Conselheiro Lafaiete. Notas fiscais nº 000021, nº 001141, nº 001115, nº 000810. Pagamento em cheque nº 850252, nº 850263, nº 850267, nº 850275.	08/07/09	R\$ 1.537,81
2.3	Aquisição de materiais para o escritório do Núcleo do Instituto Estadual de Floresta - IEF - núcleo Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº 001141, nº 001289. Pagamento em cheque nº 850252.	08/07/09	R\$184,00
2.4	Pagamento bolsa-estudo estagiária, referente ao mês de julho. Pagamento em cheque nº 850254.	08/07/09	R\$359,00
2.5	Despesas com pagamento da conta de luz, telefone, internet - ARPA e telefone do Instituto Estadual de Florestas - IEF - núcleo de Conselheiro Lafaiete, referente ao mês de junho. Pagamento em cheque nº 850255.	08/07/09	R\$427,25
2.6	Despesas com aquisição de um armário com quatro gavetas para melhor atender as necessidades do Instituto Estadual de Florestas - IEF núcleo Conselheiro Lafaiete. Nota fiscal nº 006027. Pagamento em cheque nº 850256.	08/07/09	R\$ 292,00
2.7	Despesas Banco do Brasil.	10/07/09	R\$ 21,00
2.8	Confecção de fichas de associados para a Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e do Vale do Piranga - ARPA. Nota fiscal nº 006224. Pagamento em cheque nº 850267.	30/07/09	R\$165,00
2.9	Pagamento do IPTU do escritório da Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e do Vale do Piranga - ARPA referente ao ano de 2009. Pagamento em cheque nº 850258.	30/07/09	R\$150,66
2.10	Despesas com o Projeto Estrutural (terramento e recuperação de nascentes) convênio (ARPA/IEF). Pagamento em cheque nº 850259, nº 850270.	30/07/09	R\$270,00
2.11	Despesas em apoio ao Jornal Ecologia e Cultura, terceira e quarta edição. Notas fiscais nº 000001, nº 000002. Pagamento em cheque nº 850260, nº 850278.	03/08/09	R\$ 500,00
2.12	Aquisição de duas máquinas para a realização de limpeza e manutenção do Parque Florestal Eurico Figueiredo no bairro Paulo VI. Nota fiscal nº 000276. Pagamento em cheque nº 850262.	03/08/09	R\$580,00
2.13	Despesas com pagamento da conta de luz, telefone, internet - ARPA e telefone Instituto Estadual de Florestas - IEF - núcleo de Conselheiro Lafaiete referente ao mês de julho, aquisição de novo plano de telefone. Pagamento em cheque nº 850263, nº 850265.	10/08/09	R\$551,18 R\$172,91
2.14	Aquisição de uma geladeira para o Instituto Estadual de Florestas - IEF. Nota fiscal nº 487011. Pagamento em cheque nº 850265.	10/08/09	R\$ 522,41
2.15	Despesas com pagamento bolsa-estudo de duas estagiárias, referente ao mês de agosto. Pagamento em cheque nº 850266, nº 850271.	10/08/09	R\$718,00
2.16	Despesas Banco do Brasil.	10/08/09	R\$21,00
2.17	Despesas com cópias xerográficas do Manual de Policiamento Ambiental da nova Diretriz Integrada de Ações e Operações do Sistema de Defesa Social de Minas Gerais, para o 4º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito de Conselheiro Lafaiete. Pagamento em cheque nº 850269.	11/08/09	R\$ 284,60
2.18	Despesas com pagamento pela calibração do aparelho decibelímetro Digital Portátil - TES - para a 26ª Delegacia Regional da Polícia Civil - Conselheiro Lafaiete. Nota Fiscal nº 001455. Pagamento em cheque nº 850272.	19/08/09	R\$ 160,00
2.19	Despesas com aquisição de uma máquina digital KODAK Z 1012, para a 26ª Delegacia Regional da Polícia Civil - Conselheiro Lafaiete. Nota Fiscal nº 000145. Pagamento em cheque nº 850273.	25/08/09	R\$ 1.030,00
2.20	Despesas com manutenção do carro do Instituto Estadual de Florestas - IEF - Conselheiro Lafaiete. Nota Fiscal nº 000505. Pagamento em cheque nº 850274.	26/08/09	R\$ 275,00
2.21	Pagamento de despesas em manutenção do escritório da ARPA referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2009. Pagamento em cheque nº 850276.	02/09/09	R\$500,00
2.22	Aquisição de alarme para a construção de uma cerca na sede da ASMARCOL. Nota fiscal nº 002327. Pagamento em cheque nº 850277.	08/09/09	R\$389,99
2.23	Despesas com recargas e aquisições de cartuchos e tonners para o Instituto Estadual de Florestas - IEF/Conselheiro Lafaiete, 26ª Delegacia de Polícia Civil e a Liga Ecológica Santa Madalé - LESMA e ARPA. Nota fiscal nº 001857. Pagamento em cheque nº 850279.	10/09/09	R\$307,00
2.24	Despesas com aquisição de um computador que será utilizado para melhor atender as necessidades do 2º Grupamento de Polícia Militar de Meio Ambiente de Piranga/MG. Nota fiscal nº 000576. Pagamento em cheque nº 850280.	11/09/09	R\$1.800,00
2.25	Despesas Banco do Brasil.	10/09/09	R\$21,00
2.26	Despesas com a publicação da prestação de contas de janeiro a março e de abril a junho de 2009. Nota Fiscal nº 001335. Pagamento em cheque nº 850281.	15/09/09	R\$150,00
2.27	Despesas em participações de eventos ambientais e culturais: participação no café literário na Fazenda dos Macacos com o escritor Alex Milagres, representações em reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba/CIBAPAR (membro suplente) em Belmi/Belo Horizonte. Notas fiscais disponíveis para consultas na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº 850282.	15/09/09	R\$145,00
2.28	Despesas com pagamento pela aquisição de um data show "EPSON" e um alarme para o IEF - Instituto Estadual de Florestas/Piranga. Nota fiscal nº 000083. Pagamento em cheque nº 850283.	22/09/09	R\$2.170,00
2.29	Despesas com pagamento da conta de luz, telefone, internet - ARPA e telefone Instituto Estadual de Florestas - IEF - núcleo de Conselheiro Lafaiete referente ao mês de agosto. Pagamento em cheque nº 850284.	15/09/09	R\$ 393,44
2.30	Pagamento bolsas-estudo de duas estagiárias, referente ao mês de setembro. Pagamento em cheque nº 850285.	18/09/09	R\$733,60
2.31	Aquisição de uma talha e um cavalete com rodas, que foram cedidos a ASMARCOL em forma de comodato. Pagamento nº 850286.	21/09/09	R\$1.500,00
2.32	Apoio ao Projeto Semear/ Projeto Plantando Ações, desenvolvida pela Escola Estadual Monsenhor Antônio José Ferreira e corpo de funcionários para aquisição de materiais para a construção de horta escolar. Nota fiscal nº 002684, nº 004023, nº 004039. Pagamento em cheque nº 850287 e nº 850295.	22/09/09	R\$495,00
2.33	Apoio a "Caminhada de Primavera", parceria ARPA/LESMA. Pagamento em cheque nº 850288.	24/09/09	R\$200,00
2.34	Despesas em participação de cursos e eventos ambientais. Notas fiscais disponíveis para consultas na sede da ARPA. Pagamento em cheque nº 850289.	28/09/09	R\$160,00
2.35	Aquisição de um binóculo para a ARPA. Nota fiscal nº 073710. Pagamento em cheque nº 850290.	28/09/09	R\$269,90
TOTAL DAS DESPESAS			R\$17.856,75

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA:
 TOTAL DA RECEITA: R\$ 407.572,97
 TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 30/09/09: R\$ 358.689,38
 DESPESAS DE 1º/07/09 A 30/09/09: R\$ 17.856,75
 SALDO ATUAL: R\$ 47.537,75

Obs.: Os lançamentos do presente documento foram extraídos do livro caixa e comparados com os extratos bancários. As notas fiscais originais e todos os recibos parciais das despesas mencionadas nesta prestação encontram-se a disposição para consulta e arquivadas na sede da ARPA, localizada a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, nº 881 sala 305, Centro - Conselheiro Lafaiete/MG. Os valores presentes nessa Prestação são referentes ao período de 1º Julho de 2009 a 30 de Setembro de 2009.

Conselheiro Lafaiete, 30 de setembro de 2009.

Marco Antônio da Silva
 Presidente

Carla Juliana Leroy Alves
 1ª Tesoureira

DESTINATÁRIOS: CURADORES DO MEIO AMBIENTE DAS COMARCAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, OURO BRANCO, CONGONHAS, ENTRE RIOS DE MINAS, CARANDÁ, BELO VALE E PIRANGA.
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARPA, REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 1º de Outubro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

1. RECEITA:
1.1 Recursos diversos oriundos das curadorias entre 1º de Out. e 2009 a 31 de Dez. de 2009.....R\$ 14.098,95

2. DESPESAS (aplicação de recursos):

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	DATA	VALOR
2.1	Despesas com parceria em apoio ao 1º torneio Ecológico Viva o Rio Ventura Ltda realizado em parceria com as comunidades dos bairros Vila Resende, Tietê, Gigante e Mostro da Mina, incluso na programação do projeto "Programa Ribeirinhos" uma parceria (ARPA/LESMA). Nota fiscal nº 007191. Pagamento em cheque nº 850291.	07/10/09	R\$ 139,00
2.2	Despesas com pagamento das contas de luz e telefone - ARPA, telefone - Instituto Estadual de Florestas - IEF referente ao mês de setembro e pagamento bolsa- estudo estagiária referente ao mês de outubro. Despesas com o pagamento em cheque nº 850292.	09/10/09	R\$ 763,36
2.3	Despesas Banco do Brasil	13/10/09	R\$ 21,00
2.4	Aquisição de materiais de escritório compra e recargas de cartuchos e tonners para o Instituto Estadual de Florestas - IEF, Seção Técnica Regional de Criminalística da Polícia Civil, Liga Ecológica Santa Matilde - LESMA e ARPA. Nota fiscal nº 001217, nº 001251, nº 000452, nº 002017. Pagamento em cheque nº 850294, nº 850313, nº 850324.	15/10/09	R\$191,80 R\$264,80 R\$195,00
2.5	Aquisição de DVDs para a elaboração do projeto "Patrimônio Histórico Roteiro Sentimental" que foram doados para bibliotecas públicas, museus, prefeituras municipais e respectivas secretarias de cultura e escolas municipais e estaduais da região Alto Paraopeba e do Vale do Piranga, produzido pela TV Eco (parceria ARPA/LESMA). Nota Fiscal nº 000368. Pagamento em cheque nº 850296.	21/10/09	R\$500,00
2.6	Pagamento de despesas em manutenção do escritório da ARPA referente aos meses de novembro e dezembro de 2009 e janeiro de 2010. Pagamento em cheque nº 850297, nº 850309.	21/10/09	R\$ 200,00 R\$300,00
2.7	Apoio na aquisição de equipamentos: um paquímetro digital 6" CALIPER, um computador, dois GPS GARMIN 72 e duas câmeras digitais SONY para atender a demanda de operações do 4º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito - Conselheiro Lafaiete e o 2º Grupamento de Polícia Militar de Meio Ambiente de Piranga/MG. Nota fiscal nº 000727, nº 000599. Pagamento em cheque nº 850298, nº 850307, nº 850306, nº 850310.	30/10/09	R\$3.148,48
2.8	Apoio na realização da "Semana Ambiental" da Faculdade e Colégio Santa Rita - FASAR. Nota Fiscal nº 006443. Pagamento em cheque nº 850299.	09/11/09	R\$104,00
2.9	Despesas com o "Projeto Amigos do Parque" (confeição de CD's e produção da logomarca do projeto). Pagamento em cheque nº 850300 e nº 850308.	10/11/09	R\$ 216,50
2.10	Despesas com pagamento de aluguel e condomínio da sala da ARPA, referente aos meses de agosto a novembro de 2009. Pagamento em cheque nº 850301.	10/11/09	R\$ 980,00
2.11	Despesas com pagamento de aluguel e condomínio da sala do Projeto "Programa Ribeirinhos", referente aos meses de setembro de 2009 a fevereiro de 2010. Pagamento em cheque nº 850302.	10/11/09	R\$1.440,00
2.12	Aquisição de uma mesa de escritório cedida em forma de comodato para a sala do Projeto "Programa Ribeirinhos". Pagamento em cheque nº 850303.	10/11/09	R\$250,00
2.13	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone e internet - ARPA e telefone Instituto Estadual de Florestas - IEF referente ao mês de outubro. Pagamento em cheque nº 850304.	11/11/09	R\$ 388,85
2.14	Despesas com pagamento bolsa-estudo estagiária referente ao mês de novembro. Pagamento em cheque nº 850305.	10/11/09	R\$359,00
2.15	Despesas Banco do Brasil	10/11/09	R\$ 21,00
2.16	Apoio a terceira mostra de fotos "Meu Jeito Biodiversidade". Pagamento em cheque nº 850311.	17/11/09	R\$ 500,00
2.17	Despesa com pagamento de curso de informática para a estagiária da ARPA. Pagamento em cheque nº 850312.	24/11/09	R\$ 761,80
2.18	Apoio na confecção de medalhas para o evento Semana dos Emboabas "Comenda dos Emboabas". Nota fiscal nº 001032. Pagamento em cheque nº 850314.	04/12/09	R\$139,00
2.19	Despesas com pagamento da bolsa-estudo estagiária. Pagamento em cheque nº 850315.	10/12/09	R\$359,00
2.20	Despesas com a publicação do edital para a realização da eleição da diretoria ARPA/2010. Nota fiscal nº 002378. Pagamento em cheque nº 850316.	17/12/09	R\$120,00
2.21	Despesas Banco do Brasil.	10/12/09	R\$21,00
2.22	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone e internet - ARPA e telefone do Instituto Estadual de Florestas - IEF referente ao mês de novembro. Pagamento em cheque nº 850317.	17/12/09	R\$678,21
2.23	Despesas com o evento III Troféu Mérito Sócio Ambiental ARPA/2009, nº 850318, nº 850321, nº 850322.	21/12/09	R\$574,00
2.24	Apoio ao Programa Semeando com o Projeto de Preservação do Canário da Terra e pássaros exóticos da Escola Estadual "Gustavo Augusto da Silva" em Catas Altas da Noruega/MG. Nota fiscal nº 0084. Pagamento em cheque nº 850319.	21/12/09	R\$ 197,00
2.25	Despesas com a confecção do Jornal da ARPA (Informativo Ambiental). Nota Fiscal nº 001787. Pagamento em cheque nº 850320.	23/12/09	R\$ 760,00
2.26	Pagamento de despesas pela aquisição de materiais de escritório e xerox para a Liga Ecológica Santa Matilde - LESMA, Instituto Estadual de Florestas - IEF e ARPA, referente aos meses de novembro e dezembro de 2009. Pagamento nº 850325.	30/12/09	R\$ 156,15
2.27	Apoio na confecção do jornal ecologia e cultura e arte para o jornal da ARPA. Nota fiscal nº 002684. Pagamento em cheque nº 850326.	30/12/09	R\$450,00
TOTAL DAS DESPESAS			14.098,95

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

TOTAL DA RECEITA: R\$ 421.864,04
TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 31/12/09: R\$372.630,45
DESPESAS DE 1º/10/09 A 31/12/09: R\$ 14.098,95
SALDO ATUAL: R\$47.223,77

Obs.: Os lançamentos do presente documento foram extraídos do livro caixa e comparados com os extratos bancários. As notas fiscais originais e todos os recibos pertinentes às despesas mencionadas nesta prestação encontram-se a disposição para consulta e arquivadas na sede da ARPA, localizada a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, nº 881 sala 305, Centro - Conselheiro Lafaiete/MG. Os valores presentes nessa Prestação são referentes ao período de 1º Outubro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

Conselheiro Lafaiete, 31 de dezembro de 2009.

Marco Antônio da Silva
Presidente

Carla Juliana Leroy Alves
1ª Tesoureira



ARPA

Associação Regional de Proteção Ambiental

PRESTAÇÃO DE CONTA NÚMERO 01/2010

DESTINATÁRIOS: CURADORES DO MEIO AMBIENTE DAS COMARCAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, OURO BRANCO, CONGONHAS, ENTRE RIOS DE MINAS, CARANDAÍ, BELO VALE E PIRANGA.
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARPA, REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Março de 2010.

1. RECEITA:

1.1 Recursos diversos oriundos das curadorias entre 1º de Jan. de 2010 a 31 de Mar. de 2010 R\$7.869,65

2. DESPESAS (aplicação de recursos):

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	DATA	VALOR
2.1	Despesas Banco do Brasil	11/01/10	R\$ 21,00
2.2	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone e internet - ARPA, telefone - Instituto Estadual de Florestas - IEF referente ao mês de dezembro. Despesas com o pagamento em cheque nº. 850327.	15/01/10	R\$ 546,84
2.3	Despesas com manutenção de um carro (viatura) do 1º Pelotão de Meio Ambiente e Trânsito de Conselheiro Lafaiete. Nota Fiscal nº 000455. Pagamento em cheque nº 850328.	02/02/10	R\$ 285,00
2.4	Pagamento de despesas em manutenção do escritório da ARPA referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2010. Pagamento em cheque nº 850329.	02/02/10	R\$ 500,00
2.5	Pagamento de despesas em manutenção de uma impressora e um computador para o Instituto Estadual de Florestas - IEF/Núcleo Conselheiro Lafaiete. Nota Fiscal nº 001343, nº 000353. Pagamento em cheque nº 850330.	02/02/10	R\$216,00
2.6	Despesas com pagamento bolsa-estudo de duas estagiárias referente ao mês de janeiro/matriculada. Pagamento em cheque nº 850331, nº 850332.	04/02/10	R\$ 309,00 R\$ 179,50
2.7	Despesas com pagamento bolsa-estudo de duas estagiárias referente ao mês de fevereiro. Pagamento em cheque nº 850333	10/02/10	R\$ 468,50
2.8	Despesas Banco do Brasil	10/02/10	R\$21,00
2.9	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone e internet - ARPA, telefone - Instituto Estadual de Florestas - IEF referente ao mês de janeiro. Despesas com o pagamento em cheque nº 850334.	12/02/10	R\$337,65
2.10	Despesas com mão-de-obra para construção de uma cerca na sede da Associação dos Catadores de Materiais recicláveis de Conselheiro Lafaiete - ASMARCOL. Pagamento em cheque nº 850335.	01/03/10	R\$ 250,00
2.11	Despesas Banco do Brasil	10/03/10	R\$21,00
2.12	Despesas com pagamento das contas de luz, telefone e internet - ARPA, telefone - Instituto Estadual de Florestas - IEF referente ao mês de fevereiro e pagamento bolsa estudo de duas estagiárias convênio (ARPA/IEF) referente ao mês de março. Despesas com o pagamento em cheque nº. 850336.	11/03/10	R\$334,40 R\$ 438,50
2.13	Despesas com pagamento de aluguel e condomínio da sala da ARPA, referente aos meses de dezembro de 2009 a junho de 2010. Despesas com aluguel e condomínio da sala do projeto "Programa Ribeirinhos" referente ao mês de março de 2010. Pagamento em cheque nº 850337.	13/03/10	R\$ 2.000,00
2.14	Despesas com realização de evento comemorativo ao "Dia da Água - 22 de março" pela ARPA. Apoio ao seminário realizado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete referente ao Dia da Água. Nota Fiscal nº 000656, nº 00133, nº 000657. Pagamento em cheque nº 850338 e nº 850345.	18/03/10	R\$ 1.224,76 R\$ 500,00
2.15	Despesas com registro do estatuto e ata da ARPA/eleição 2009. Pagamento em cheque nº 850339.	31/03/10	R\$ 217,50
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 7.869,65

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

TOTAL DA RECEITA: R\$ 440.742,61
TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 31/03/10: R\$ 380.500,10
DESPESAS DE 1º/01/10 A 31 /03/10: R\$ 7.869,65
ALDO ATUAL: R\$56.183,80

Obs.: Os lançamentos do presente documento foram extraídos do livro-língua e comparados com os extratos bancários. As notas fiscais originais e todos os recibos pertinentes às despesas mencionadas nesta prestação encontram-se a disposição para consulta e arquivadas na sede da ARPA, localizada a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, nº 881, sala 305, Centro - Conselheiro Lafaiete/MG. Os valores presentes nessa Prestação são referentes ao período de 1º Janeiro de 2010 a 31 de Março de 2010.

Conselheiro Lafaiete, 31 de Março de 2010

Carla Juliana Leroy Alves
Presidente

Marco Antônio da Silva
Diretor Financeiro